

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
FACULDADE DE DIREITO**

**O URBANISMO COMO INSTRUMENTO DO MODO DE PRODUÇÃO
CAPITALISTA E A QUESTÃO DO COMUM**

JHONATA DOS REIS FERREIRA

Rio de Janeiro

2021/1

JHONATA DOS REIS FERREIRA

**O URBANISMO COMO INSTRUMENTO DO MODO DE PRODUÇÃO
CAPITALISTA E A QUESTÃO DO COMUM**

Monografia de final de curso, elaborada no âmbito da graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como pré-requisito para obtenção do grau de bacharel em Direito, sob a orientação da **Professora Mariana Trotta**.

Rio de Janeiro

2021/1

FERREIRA, Jhonata dos Reis

- “O urbanismo como instrumento do modo de produção capitalista /
FERREIRA, Jhonata dos Reis. - Rio de Janeiro, 2021. 59 f.

Orientador: Mariana Trotta

Trabalho de conclusão de curso (graduação) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Faculdade de Direito, Bacharel em Direito, 2021.

1. Urbanismo. 2. Excedente de Produção. 3. Comum. 4. Imobiliário. 5. Espaço-social. I. TROTTA, Mariana, orient. II. O urbanismo como instrumento do modo de produção capitalista.

JHONATA DOS REIS FERREIRA

**O URBANISMO COMO INSTRUMENTO DO MODO DE PRODUÇÃO
CAPITALISTA E A QUESTÃO DO COMUM**

Monografia de final de curso, elaborada no âmbito da graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como pré-requisito para obtenção do grau de bacharel em Direito, sob a orientação do **Professor Dr. Mariana Trotta**.

Data da Aprovação: ____/_____/2021.

Banca Examinadora:

Orientador

Membro da Banca

Membro da Banca

**Rio de Janeiro
2021/1**

Dedico ao cosmos, à massa cinzenta e às
matriarcas Ana de Jesus, Divina e Rosimeire.

Catei os próprios vermes dos livros, para que me dissessem o que havia nos textos roídos por eles.
– Meu senhor – respondeu-me um longo verme gordo –, nós não sabemos absolutamente nada dos textos que roemos, nem escolhemos o que roemos, nem amamos ou detestamos o que roemos; nós roemos (ASSIS,2009, p. 32).

RESUMO

O presente trabalho refere-se à análise de como o urbanismo tem sido o principal meio para o escoamento dos excedentes de produção da atividade capitalista, bem como de que forma tal modo de produção é causador de lacunas e grande desigualdade social - por meio da divisão do trabalho – no que tange às necessidades subsistenciais e à realidade do indivíduo que habita o ambiente construído das cidades. A relevância desta pesquisa está no fato de haver uma alternativa de melhoria, ante o cenário urbano contemporâneo, ao tratar a cidade como um comum, proporcionando, dessa maneira, o acesso horizontal e mais equalitário na distribuição de bens e serviços (de natureza pública ou não) no ambiente socioespacial da cidade. A metodologia de pesquisa caracteriza-se como tipo qualitativa e bibliográfica, com apoio do raciocínio dedutivo, com viés crítico reflexivo. Os resultados esperados desse estudo são refletir, de forma inter, multi e transdisciplinar, que o ambiente urbano deve canalizar, por meio de seus grupos sociais legitimados e classes de luta, meios efetivos para combater o impacto negativo da expropriação e da acumulação do capital que se dão antes, durante e após o processo de urbanização.

Palavras-chave: Urbanismo. Excedente de Produção. Comum. Imobiliário. Espaço-social.

ABSTRACT

The present work refers to the analysis of how urbanism has been the main means for the flow of surplus production from capitalist activity, as well as, how such a mode of production is causing gaps and great social inequality - through the division of the work - regarding the subsistence needs and reality of the individual who inhabits the built environment of cities. The relevance of this research lies in the fact that there is an alternative for improvement, compared to the current urban scenario, when treating the city as a common one. In this way, providing horizontal and more equal access to the distribution of goods and services (whether public or not) in the socio-spatial environment of the city. The research methodology is characterized as a qualitative and bibliographic type, supported by deductive reasoning with a reflexive critical bias. The expected results of this study are to reflect in an inter, multi and transdisciplinary way that the urban environment should channel, through its legitimate social groups and fighting classes, effective means to combat the negative impact of expropriation and capital accumulation that occur before, during and after the urbanization process.

Key words: Urbanism. Production Surpluses. Common. Real State. Social Space

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
1. CAPITALISMO DE ESTADO NA POLÍTICA URBANA: NOÇÕES GERAIS	14
1.1 Urbanismo como dínamo da atividade econômica capitalista.....	14
1.1.2 O cenário atual: processo dominante e formação urbanística	19
2. O URBANISMO COMO INSTRUMENTO DO MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA.....	22
2.1 Neoliberalismo e o processo urbano: método, efeito e potencial de crise	22
2.2 A urbanização como produção de valor: condições, capital fictício e intempéries	27
3. A CIDADE COMO COMUM: MEIO DE EMANCIPAÇÃO PARA REALIDADES DIVERSAS.....	33
3.1 Os comuns urbanos: considerações iniciais.....	33
3.2 A força política dos comuns urbanos	36
3.3 A visão do comum: compreender para aplicar	38
4. A PRODUÇÃO DO COMUM URBANO NA PERIFERIA: EXPLORAÇÕES A PARTIR DO BRASIL.....	49
4.1 Espoliação urbana: uma digressão necessária	49
4.2. Controvérsias urbanas	50
4.3 As ocupações por moradia nas periferias das cidades brasileiras	54
5. CONCLUSÃO.....	59
REFERÊNCIAS.....	60

INTRODUÇÃO

Nas palavras do geógrafo urbanista David Harvey (2013, p. 36), o direito à cidade na contemporaneidade representa, em sua grande maioria, o poder de uma ínfima elite econômica e política, assim, facilitando a ação de indivíduos mais abastados para realizar mudanças no meio socioespacial – muitas vezes de cunho particular – que, como efeito, aumenta a marginalização e ações excludentes na seara do ambiente construído.

Não obstante, para o autor, é nítida a essencialidade histórica da urbanização como destinatário de excedentes de capital e trabalho dentro da lógica de produção capitalista: a mais-valia acumulada deve se destinar a ações suficientes para se atingir quantidades ainda maiores de mais-valia (HARVEY, 2013).

Por exemplo, na cidade do Rio de Janeiro, a partir do Século XIX, tem-se uma expressiva manifestação do processo espoliativo¹ urbano, fruto das demandas econômicas e sociais, devido a vinda da corte Portuguesa, que exigia uma metropolização do espaço. Já ao final do século XIX, a conseqüente celeridade da industrialização, junto a chegada de imigrantes, fez com que surgisse uma grande demanda por serviços e políticas públicas, como transporte, saneamento e obras de infraestrutura. De acordo com Silva (2005, p. 37 *apud* FRANCO, 2012):

O perfil mais industrializado que surgiu fez com que algumas casas e alguns sobrados situados no Centro fossem substituídos por lojas fábricas e escritórios. Conseqüentemente surgiu a necessidade de abastecer essa região com serviços públicos que viabilizassem a nova realidade econômica e social da cidade, com a implantação de iluminação pública a gás, esgoto sanitário e calçamento com paralelepípedos, o que consolidou forte presença da vida comercial, tornando o Rio de Janeiro o principal centro de circulação de riquezas do país. Entretanto, o Centro da cidade deu início a uma séria contradição: se por um lado a modernidade urbanística se expressa na introdução de serviços públicos a partir da década de 1850, o que aqueceria a vida comercial, por outro lado a concentração de mercado econômico e, portanto, o principal núcleo de trabalho existente na cidade tornaria o Centro alvo principal na preferência de classes trabalhadoras para estabelecer suas moradias (SILVA, 2005 *apud* FRANCO, 2016, p. 37).

¹ Nas palavras do sociólogo e cientista Lucio Kowaric (1979, p. 59), denomina-se espoliação urbana o somatório de extorsões que opera através da inexistência ou precariedade dos serviços de consumo coletivo - conjuntamente com o acesso à terra e à habitação - se apresentam socialmente necessários à subsistência da classe trabalhadora.

Para além, em período subsequente, também na rota da urbanização como modo de produção capitalista, os Estados Unidos, nos fins da década de 1990 - após sofrer efeitos negativos em suas atividades macroeconômicas com a cisão de seu setor de alta tecnologia - buscou políticas que proporcionassem um cenário mais otimista. Dessa forma, o país viu em seu mercado imobiliário grande (e possível) receptor do excedente de capital na grande diversidade que engloba a atividade de ambiente construído - como conjuntos habitacionais e edificações para moradia e atividades comerciais.

Dessarte, na contemporaneidade, mantém-se o processo de urbanização agressivo que, por intermédio da atividade capitalista, se pauta na exploração social, espacial, trabalhista e cultural de uma população urbana integrada – composta, naturalmente, por indivíduos com rendimentos acima da linha da pobreza, cujas necessidades básicas são satisfeitas. Assim, o modo de produção urbano capitalista sempre repete o movimento circular de precarização de serviços coletivos e de subsistência da cidade, ao manter a reserva de mão de obra que se concentra nos polos de trabalho dos grandes centros urbanos.

Posto isto, esta monografia tem como objetivo geral analisar o urbanismo como instrumento do modo de produção capitalista, por meio de um recorte recente do neoliberalismo -, abordando temas como a crise do mercado imobiliário americano até a precariedade das habitações e infraestrutura urbana nos países latinos, colonizados em sua maioria - tendo como prisma a visão crítica acerca do processo de urbanização tratado principalmente por David Harvey em seu título “Cidades Rebeldes”(1ª edição. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 2013.), bem como demais autores que com esse dialogam.

A ideia desse estudo é perpassar pelo processo urbano, bem como abordar os efeitos do liberalismo e neoliberalismo neste. Desse modo, o presente estudo busca abordar a moradia por meio da propriedade com intuito de denunciar a rivalidade estimulada pela individualização entre as classes: o que compromete a eficácia e linearidade do desenvolvimento urbano quando, dentro do processo de urbanização, estabelece como marco zero métodos e modelos reprodutores da política neoliberal. Para além, também, tem-se como consequência o fortalecimento da visão ignota de que o êxito do organismo urbano tem relação simbiote² com a ação dos mercados imobiliários e fundiários que, respaldados pelo direito à propriedade,

² Associação entre duas espécies que resulta em vantagens mútua. Disponível em: <dicio.com.br/simbiose/>. Acesso em: 16 maio 2021.

“detêm” o condão de transformar o espaço urbano (HARVEY, 2013). Sobre essa discussão, afirma Harvey (2013) que:

A urbanização sempre foi, portanto, algum tipo de fenômeno de classe, uma vez que os excedentes são extraídos de algum lugar ou de alguém, enquanto o controle sobre o uso desse lucro acumulado costuma permanecer nas mãos de poucos (como uma oligarquia religiosa ou um poeta guerreiro com ambições imperiais) (HARVEY, 2013, p. 30).

Ademais, esta monografia busca focar nos agentes e nos trajetos percorridos pela urbanização como atividade de capital financeiro receptora de excedentes de produção, que contribuem para tornar amorfa a questão habitacional nas áreas urbanas de grande densidade demográfica do globo: onde a parcela de recursos sociais e públicos de infraestrutura e subsistência disponibilizados perde eficiência e força diante da lógica do lucro empregada pelo mercado imobiliário. Acerca dessa perspectiva, afirma Harvey:

A tendência pós-moderna a estimular a formação de nichos de mercado, tanto nas escolhas de estilo de vida urbano quanto de hábitos de consumo e formas culturais, envolve a experiência urbana contemporânea em uma aura de liberdade de escolha no mercado, desde que você tenha dinheiro e possa se proteger da privatização da redistribuição da riqueza por meio de florescente atividade criminosa e das práticas fraudulentas e predatórias (HARVEY, 2013, p. 46).

Conquanto em seus objetivos específicos, o presente trabalho busca inicialmente explicitar as noções gerais acerca do capitalismo urbano na política de Estado. Posteriormente, de modo a aprofundar, o urbanismo será abordado como instrumento (e agente) do modo de produção capitalista. Também, de modo a buscar alternativas aos impasses aqui trazidos, a presente monografia irá discutir a visão da cidade como um comum³: na tentativa possibilitar meios capazes de fortalecer a ideia de um modelo social de vida, na qual a disponibilidade de recursos, principalmente a moradia, configure carro chefe no que tange à habitação, à ocupação e ao uso e gozo de bens comuns⁴ e públicos.

³ Como discurso político contemporâneo de resistência ao capitalismo neoliberal, o comum (no singular) busca enfrentar a crescente onda de cerceamentos (da natureza, das culturas, do conhecimento etc.) contra a extensão lógica da mercadoria, da concorrência e da propriedade privada a todas as esferas da vida social (DARDOT; LAVAL, 2015 *apud* TONUCCI, 2017, p. 415).

⁴ Em geral, os comuns (no plural) referem-se a bens e recursos (materiais e/ou imateriais) que são coletivamente produzidos e mantidos por uma comunidade através de uma série de práticas e relações de compartilhamento e reciprocidade, para além do âmbito do Estado e do mercado, da propriedade pública ou privada (BOLLIER, 2015 *apud* TONUCCI, 2017, p. 415).

Outrossim, deve-se ressaltar o reconhecimento, bem como a necessidade de rompimento do direito com os laços do conservadorismo social: em sua grande maioria vertical e hierarquizado, buscando, assim, estimular o ativismo das esferas de luta de classe junto à sua força de mudança e inovação, no âmbito em que se dá a divisão do trabalho.

Quanto à metodologia, este estudo utilizará a pesquisa qualitativa exploratória com fins de investigar as adversidades sociais urbanas causadas pela atividade econômica e de capital financeiro no microcosmo do urbanismo. Para tanto, serão estudadas as atividades de ambiente construído por meio da pesquisa de textos específicos que versem sobre o assunto em conjunto com a revisão bibliográfica, reunindo assim material suficiente para as bases teóricas da monografia.

A justificativa para a realização desse estudo se dá no fato de que os institutos de direito costumam perpassar pela realidade e cenário das situações, sempre a par das mudanças e reivindicações que se dão no corpo social, em especial, no presente caso, por meio do processo de urbanização, tornando-se, assim, o elo entre as mudanças sociais e a recepção dessas pela sociedade.

Já a relevância pode ser encontrada no papel delegado e na importância do Estado Democrático de Direito. Em primeiro lugar, pelo dever de criar um campo saudável e propício à urbanização – por meio de políticas públicas e sociais – a médio e longo prazo, seja por intermédio de ações ou positivamente. Não menos importante, pode ser observada a relevância de se fiscalizar os meios de acumulação e obtenção de bens, que costumam afastar a democracia nos métodos empregados no mercado de capital financeiro praticados nos moldes neoliberais.

Medular, também, faz-se relevar que no momento de produção desta monografia - onde o Globo passa por um momento pandêmico, sob o qual as medidas sanitárias de prevenção recomendam que se fique em casa - as complicações na saúde (quanto as questões de políticas sociais e prevenção) bem como, imbricações no cenário econômico nacional contribuem para que haja a inflação dos índices indicadores de déficit habitacional: segundo dados do site campanha despejo zero, no atual momento, há cerca de 64.546 famílias sob risco de despejo.⁵

Por fim, os resultados esperados desse estudo são refletir de forma inter, multi e transdisciplinar que o ambiente urbano - uma vez como um comum - deve canalizar, por meio de seus grupos sociais de classe de luta e de resistência, meios para amenizar e combater os

⁵ ZERO, despejo. Campanha despejo zero. 2021. Disponível em <[Campanha Despejo Zero](#)>. Acesso em: 25/05/2021

impactos provenientes dos acúmulos e da circulação dispare que se dão antes, durante e pós processo de urbanização, quando utilizados como meio de cultura para escoar os excedentes de produção.

1. CAPITALISMO DE ESTADO NA POLÍTICA URBANA: NOÇÕES GERAIS

1. 1 Urbanismo como dínamo da atividade econômica capitalista

Para Erminia Maricato (2015), não é ação prolixa recordar que as cidades precedem ao capitalismo: mesmo que diante deste haja de fato a mudança das cidades. No pensamento da autora, há uma mudança nítida na construção e na disposição das cidades junto às diferentes fases do capitalismo – com destaque para as fases pré-colonial-industrial e global financeiro. Sobre:

Em algum momento da primeira década do século XXI, o mundo passou a ser predominantemente urbano e essa crescente concentração de população nas cidades traz novas características para as sociedades e para a humanidade (MARICATO, 2015, p. 18).

Nesta linha, desde os tempos históricos em que se deu a revolução industrial, momento em que as cidades e a sua concentração espacial se mostraram vitais para o processo de acumulação de capital e destinação de excedentes de produção, o espaço urbano assumiu papel de destaque e, em função disso, condição de vitalidade na força produtiva, manutenção do poder e influência (MARICATO, 2015).

De modo linear para a jurista Julia Franzoni (2012), a cidade constitui lugar onde se dão interações socioespaciais; é lugar que, em suas palavras, “geografiza” de modo a servir de molde para a realidade social e a maneira de se dispor de dada sociedade, em dado período. Indo além, o modo dominante de produção e reprodução dessa disposição social adquire aspectos que se demonstram e ganham forma na seara urbana: assim, a cidade funciona como esteira do processo socioespacial. O urbanismo, dessarte, representa forma própria de processo social que se dá no meio espacial ao qual o homem denomina cidade. Para a jurista, o urbanismo representa, para além de suas características inerentes, um estilo de vida interligado a uma

divisão do trabalho e certa austeridade hierárquica de atividade, que deve ser em sua grande superfície compatível com o modo de produção que se sobressai. Sobre:

Franzoni, bebendo da fonte de Milton Santos (2005, p. 22 *apud* FRANZONI, 2012, p. 65), também atribui a compreensão do urbanismo como processo social e, em consequência disso, a enumeração da cidade como “formação econômica, social e espacial” proposta em análise por Milton Santos. Se refere à “formação” devido à classificação da cidade de fazer referência à solidificação no espaço das ações econômicas nas formas que advém.

Posto isto, a investigação em torno da cidade - por intermédio do trabalho - traz a pauta dos modos de produção e integração econômico-social para a presente abordagem. Assim, é em continuidade da manutenção e da linearidade da vida do indivíduo que o fenômeno social urbano desabrocha na cidade (e em sua construção), dessa forma, sua materialização e existência proporciona as condições e as etapas necessárias à subsistência humana (FRANZONI, 2012).

Em diante, a “formação econômica, social e espacial” é o acontecimento (evento de concretude) de que o meio de produção, inerente a dado processo social, representa possibilidade única de progresso. A perspectiva de “formação” econômica social, deste modo, está atrelada ao modo de produção que se demonstra em dada sociedade num dado tempo histórico (FRANZONI, 2012). Para a jurista, os modos de produção (produção propriamente dita, circulação, distribuição, consumo de bens) se concretiza sob uma linha histórica já traçada e, em vista disto, representa que tal forma de interação concebe diretamente dado modo de produção. A respeito, ainda ressalta:

Tomada individualmente, cada forma geográfica é representativa de um modo de produção ou de um de seus momentos. A formação social seria, nesse sentido, uma das respostas possíveis, advinda da interação entre modo de produção e integração social materializada num dado momento no espaço. Todavia, uma determinada época histórica não é domínio exclusivo de um modo de produção, mesmo que um modo particular possa ser claramente dominante. Diferentes formas de produção podem ser encontradas no mesmo modo, e formas similares podem ser encontradas em modos diferentes. A sociedade sempre contém dentro de si, potencialmente, modos de produção conflitantes (FRANZONI, 2012, p. 66).

A contenda entre os modos de produção, ou na prevalência de um, tendo como fonte o urbanismo, se torna diretamente responsável por edificar e estruturar o corpo socioespacial que compõe o ambiente construído da cidade. Dessarte, a cidade e o urbanismo acabam, em sua

grande maioria, tendo sua funcionalidade voltada para estabilizar um modo de produção particular: nas palavras de Franzoni (2012, p. 66), ambos podem gerar um ambiente propício para autopreservação do modo de produção. Porém, também pode haver contradições – como, por exemplo, o surgimento de outro modo de produção.

Sendo assim, o urbanismo como aspecto social passa a representar um estilo de vida, uma experiência de especificidades em que ocorre o cotidiano do homem, seja em suas atividades ou organização dos indivíduos. Tal estilo de vida está ligado à prevalência do modo de produção (o capitalismo no caso) (FRANZONI, 2012).

A incógnita, no entanto, é denominar qual a essência das inteirações existentes entre a forma e o funcionamento do urbanismo, bem como o modo de produção dominante. Para a jurista, inicialmente é possível elucidar o vínculo da inteiração entre o urbanismo e o modo de produção a partir da hierarquização que provém destes; que personificam certos pontos e ações na divisão socioespacial do trabalho: tais variantes acabam responsáveis por determinar a forma social do urbanismo. No capitalismo, por exemplo, a hierarquia das atividades e sua disposição é denominadora da organização social do molde de integração econômica (FRANZONI, 2012).

Sobre:

No sistema capitalista, o modelo de integração baseado no mercado de trocas é o que comporta a maior expressão das liberdades econômicas. Esse modo de integração permite a coordenação das atividades produtivas de forma a garantir coerência com a “base econômica” da sociedade: o mercado é o centro coordenador (promove a integração) das atividades dos indivíduos e dos grupos (que não se encontram dispersas ou fragmentadas). A integração econômica é garantida na medida em que o mercado age fixando os preços das mercadorias; o mercado de troca é o modo econômico cuja coordenação decorre da possibilidade de fixação de preços pelo próprio mercado. A eventualidade da “troca”, portanto, é o que determina o “valor” da mercadoria (o valor de mercado), mais do que o “uso” que dela pode ser feito: o mercado de trocas é uma forma social estratificada (FRANZONI, 2012, p. 68).

A dinamização dos meios para precificação, com a prevalência do “valor de troca” em detrimento de “valor de uso”, expõe a tipicidade organizacional da sociedade que decorre de tal modelo integrativo econômico: posto isto, o mercado de trocas é uma forma social estratificada. O legado de tal modelo está, assim, associado à sobrevivência das relações de propriedade que o mantém. A inequidade na distribuição dos meios de produção gera cenários de escassez necessários à lógica reprodutiva tipicamente capitalista (FRANZONI, 2012). A respeito:

A escassez é o elemento mantenedor de um padrão de circulação produtor de riqueza concentrada; justifica e estimula o incremento do “valor de troca” das mercadorias

[...] Como resultado, a estratificação, como forma social e o mercado de troca, como modo de integração econômica, estão relacionados de modo bastante específico, porque o acesso diferencial aos recursos essenciais para garantir a vida permite a organização social da escassez na própria base econômica. Isso quer dizer que, ao experimentarem de forma distinta os acessos aos recursos mantenedores das necessidades humanas fundamentais, os indivíduos estimulam a reprodução da escassez, na medida em que tornam “verdadeiras” as ausências forjadas pelo mercado de troca (HARVEY, 1980, p. 181 *apud* FRANZONI, 2012, p. 69).

Em diante, é basililar ressaltar que a inteiração entre o modelo social estratificado e o modelo integrativo econômico na lógica do mercado de trocas não se dá de maneira independente. É preciso que haja apoio institucional. A potencialidade e o limite de um espaço (forma social) necessitam da concordância de formas sociais e espaciais (o urbanismo) e meios efetivos (a ação do Estado) para obtenção de resultados produtivos (FRANZONI, 2012). Nesta perspectiva:

O encorajamento da especialização geográfica da produção (uma técnica de planejamento), através da divisão do trabalho (o que cada lugar deve/pode fazer; que “função” ocupa no espaço) estimula a competição, o impulso para a adoção de novas tecnologias e a organização de um espaço econômico razoavelmente eficiente (FRANZONI, 2012, p. 73).

Posto isto, para Franzoni (2012), o processo produtivo de integração econômica prevalecente (mercado de trocas) interage com o processo de urbanismo e, conseqüentemente, permite a longevidade do “excedente social”. De modo a justificar:

[...] entende excedente social como forma de representar de uma dada quantidade de recursos materiais existentes acima dos requisitos de subsistência dessa sociedade. Eles podem ser recursos materiais existentes acima dos requisitos de subsistência dessa sociedade. Eles podem ser igualados a requisitos biológicos mínimos, mas como o próprio pondera, essa limitação é insatisfatória porque o nível de subsistência é invariavelmente cultural e não se baseia nos requisitos das espécies biológicas uniformes: esse excedente pode ser concebido como o resultado que se tem após se extrair daquilo que foi produzido o conteúdo das necessidades aptas a satisfazer os indivíduos da sociedade, o que sobra é excedente (HARVEY, 1980, p. 186 *apud* FRANZONI, 2012, p. 69).

Prosseguindo, a cidade se dá e se estrutura a partir do resultado do produto excedente. No entanto, há que se atentar que o que define ou não excedente está relacionado às condições de produção de dada sociedade (no tempo e no espaço). Não obstante, deve-se observar o conceito de “produto excedente” por um prisma crítico. Por se tratar de uma condição relacional entre padrão capitalista de circulação e mais-valia (FRANZONI, 2012).

Os corpos sociais, juntamente com suas instituições, atuam com as etapas e os processos produtivos, assim, ditando regras para se apropriar, distribuir ou usar o excedente. Tais preceitos dão forma aos modos de produção: que respondem pelas relações sociais de produção, bem como dita as classes sociais (FRANZONI, 2012).

Já o modo de produção capitalista tem sua base e estrutura fundados no modelo de organização estratificado, ou seja, com origem no modo de integração econômica do mercado de trocas – assim, sua “base” e “fundação” de apropriação e controle do excedente se personificam na divisão social do trabalho (FRANZONI, 2012). A respeito:

Por meio da divisão do trabalho, já está dada desde o princípio a divisão das condições do trabalho, das ferramentas e dos materiais, o que gera a fragmentação do capital acumulado em diversos proprietários e, com isso, a fragmentação entre capital e trabalho, assim como as diferentes formas de propriedade. Quanto mais se desenvolve a divisão do trabalho e a acumulação aumenta, tanto mais aguda se torna a fragmentação. O próprio trabalho só pode subsistir sob pressuposto dessa fragmentação (MARX, 1932, p. 72 *apud* FRANZONI, 2012, p. 71).

O acesso desigual aos meios de produção, – que derivam do modelo predominante da propriedade privada – conjuntamente com o sistema de divisão do trabalho socioespacial, gera um cenário de estratificação não apenas das classes e dos grupos sociais, mas também dos espaços e atividades: tem-se, então, uma fragmentação do ambiente urbano onde os espaços valorizados que dispõem de inúmeros serviços – que vão desde o ócio à segurança – contrastam, por exemplo, com localidades onde sequer há serviços de saneamento ou eletricidade (HARVEY, 2013).

É este ciclo que sustenta os fluxos de bens e serviços tanto na economia, quanto no âmbito socioespacial, assim, dando fluidez aos processos de circulação de mais-valia: “[...] através da extração da força de trabalho e da concentração do excedente social, tem-se lugares e regiões que vão além das distinções econômico espaciais e, também, passam a apresentar distintos valores de troca” (FRANZONI, 2012, p. 72). Nesta linha:

A redistribuição dos papéis realizados a cada novo momento do modo de produção e da formação social depende da distribuição quantitativa e qualitativa das infraestruturas e de outros atributos do espaço. O espaço construído e a distribuição da população, por exemplo, não tem papel neutro na vida e na evolução das formas econômicas e sociais. O espaço reproduz a totalidade social na medida em que essas transformações são determinadas por necessidades sociais, econômicas e políticas.

Assim, o espaço reproduz-se a ele mesmo, no interior da totalidade, quando evolui em função do modo de produção e de seus momentos sucessivos. E, ao mesmo tempo, é irradiador de influência na evolução de outras estruturas sociais, sendo por isso, um elemento essencial da totalidade social e de seus movimentos. Como os fatores de produção e as atividades relacionadas têm um lugar próprio no espaço a cada momento da evolução social, segue-se que todos esses fatores têm influência sobre a forma como o espaço social se organiza e sobre a urbanização. A cada nova divisão do trabalho ou a cada novo momento decisivo, a sociedade conhece um movimento importante, assinalado pela aparição de um novo elenco de funções e, paralelamente, pela alteração qualitativa e quantitativa das antigas funções (FRANZONI, 2012, p. 72).

Neste compasso, a cidade, em sua extensão do espaço social, representa as variantes e mutações (vezes precárias) dos modos e formas de integração da elite dominante e da divisão social do trabalho:

Para cada dinâmica social, pensada como movimento possível pelo processo de divisão do trabalho, é estabelecida uma nova organização espacial, seja pela criação de novas formas para atender novas funções, seja pela alteração funcional das formas já existentes. Dessa conjugação, percebe-se a estreita relação entre a divisão social do trabalho e a repartição no espaço dessas funções. Nesse sentido, a cada momento da divisão do trabalho, a sociedade total se redistribui, através de suas funções novas e renovadas, no conjunto de formas preexistentes ou novas. A esse processo pode-se chamar de *geografização da sociedade* (FRANZONI, 2012, p. 73, grifo nosso).

De modo a prosseguir, o posicionamento da jurista demonstra que, quando uma tarefa produtiva tem seu início em dada localidade, o valor desse lugar passa a ser outro; porquanto como consequência, também, há mudança do valor de outros lugares: assim, o lugar onde ocorre a mudança do modo de produção fica em posição (e condição) de concentrar tarefas e atividades que outras localidades não podem fazer e, deste modo, ganha uma característica exclusiva que representa forma de dominação. “Essa dinâmica, reitera-se, não é espontânea: associa-se às lógicas do modelo de integração econômica predominante, seus processos e formas e a dinâmica institucional vigente” (FRANZONI, 2012, p. 74).

1.1.2 O cenário atual: processo dominante e formação urbanística

O modo dominante da produção urbana, proveniente do capitalismo, bem como o modo de integração econômico contemporâneo representa um regime de produção que se opera em rede e de maneira mais flexível. Neste sentido:

Em cada país a arquitetura de formação de redes reproduz-se em centros locais e regionais, de forma que o sistema se torne interconectado em âmbito global. Os territórios em torno desses nós desempenham uma função cada vez mais subordinada, às vezes, perdendo importância (ou até mesmo a função) (HARVEY, 1980, p. 140 *apud* FRANZONI, 2012, p. 74).

Quanto à flexibilidade, esta diz respeito aos processos de trabalho, aos mercados de trabalho, aos produtos e aos padrões de consumo. Sobre:

Caracteriza-se pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional (HARVEY, 1980, p. 140 *apud* FRANZONI, 2012, p. 74).

Assim, há a movimentação da atividade comercial como mola propulsora para o crescimento e a prosperidade do mercado financeiro e de prestação de serviços. A dinamização das trocas então é progressivamente substituída pelo movimento flexível da lógica de produção que se dá na atividade financeira. Para Franzoni (2012, p. 74), tal movimento se combina com a junção tecnológica da informação junto ao alcance territorial das empresas de grande porte e, dessa forma, por intermédio das bases de divisão social e espacial do trabalho que se estrutura a “cidade informacional” no “espaço de fluxos”. Sobre:

A cidade informacional é fruto da reestruturação do capitalismo ocorrida de forma simultânea ao nascimento do “informacionalismo” como modelo de desenvolvimento. A sociedade daí resultante é extremamente hierarquizada, tendo o “conhecimento” papel fundamental na produtividade. Na mesma maneira, a flexibilidade do sistema e das relações entre as unidades produtivas sustenta a supremacia do “espaço de fluxo” ao “espaço de lugares”, num contexto em que as cidades globais protagonizam a divisão social entre os espaços (CASTELLS, 1996, p. 503 *apud* FRANZONI, 2012, p. 74).

No que tange à questão do “espaço de fluxos”:

[...] o novo sistema de comunicação modifica os conceitos de espaço de tempo; pontos essenciais para a vida humana. Os “locais” perdem importância, visto que a comunicação ocorre, majoritariamente, em tempo real e através de “fluxos”. O diálogo entre os espaços ocorre no “espaço de fluxos”, mantenedor de uma rede de atividades e comunicação de participação indispensável (CASTELLS, 1996, p. 503 *apud* FRANZONI, 2012, p. 74).

O ressurgimento do espaço urbano como palco da economia em rede - do qual a flexibilidade dá destaque às localidades que permitem o maior desempenho do modo de

produção capitalista - tem como resultado o surgimento de imbrólios socioeconômicos: por exemplo, o crescimento da marginalização e exclusão social. Não obstante, tal cenário atinge maior magnitude quando se atenta para as cidades onde há grande periferação do ambiente construído: que nada tem a ver com o crescimento e desenvolvimento econômico (FRANZONI, 2012).

Para melhor explicitar, Maricato (2014, p. 119 *apud* FRANZONI, 2012, p. 75) invoca o conceito de “urbanização de baixos salários” - que tem como base o modelo de desenvolvimento industrial que se deu no Brasil do século XIX - de modo a buscar sustentação para a precária adaptação à modernidade nos centros urbanos periféricos. Neste sentido:

Como condição intrínseca à urbanização periférica, a dualidade de suas cidades (cidade formal e cidade informal) permitiu a perpetuação de uma dinâmica na qual o “atraso” (social e econômico) não representa uma barreira ao desenvolvimento. Pelo contrário, a ilegalidade e a precariedade das moradias são estruturas necessárias para um processo de acumulação que tem especificidades. Está-se diante da cidade resultante da “urbanização dos baixos salários” que implica formas de produção “doméstica” ou pré-capitalista, mas funcionais e fundamentais para o processo de acumulação (FRANZONI, 2012, p. 76).

Em vias de conclusão, para Franzoni (2012), há que se buscar modos de se descongestionar as lacunas do legado urbano moderno. No que tange à formação urbanística precária, crê-se que as medidas e ações necessárias para a mudança dos indivíduos que vivem na precariedade têm via factível no controle da valorização imobiliária pelo agente estatal (leia-se o Estado): de forma a garantir, de modo mais equalitário, o acesso à infraestrutura urbana por meio de condições mais dignas de moradia, políticas e ações públicas efetivas na distribuição dos serviços urbanos.

Por fim, Franzoni (2012) ressalta que o cenário da urbanização periférica não impõe ao Estado apenas tomar medidas positivas e assumir postura de salvador, mas também cobrar do poder público posição mais atuante quanto à permanência do legado de exclusão, que impera no urbanismo capitalista contemporâneo. Sobre essa questão, afirma a autora:

Por essa razão, ainda que a prioridade da urbanização seja do Estado, sua concretização é fruto da dinâmica entre a economia espacial material e a economia espacial formal (inscrita nos planos). O planejamento urbano, ao mesmo tempo em que determina a formação urbanística (e a forma das cidades), é influenciado pela economia urbana. O direito (principalmente o ramo do Direito Urbanístico) busca assentar os termos dessa relação: institui parâmetros estatutários da economia urbana capitalista e, ao mesmo tempo, impõe aspectos diretivos que devem conformá-la (FRANZONI, 2012, p. 78).

2. O URBANISMO COMO INSTRUMENTO DO MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA

2.1 Neoliberalismo e o processo urbano: método, efeito e potencial de crise

Os Estados Unidos, nos fins da década de 1990, sofreram considerável impacto em suas atividades macroeconômicas com a quebra do setor de alta tecnologia. Dessa forma, uma cortina de fumaça se estabeleceu, de modo que as empresas deste ramo, que anteriormente gozavam de alto valor de mercado, fadaram-se ao declínio.

A inflação gerada pela então recessão do setor fez com que o governo americano procurasse políticas que proporcionassem um cenário mais otimista, assim buscou-se estabilizar a taxa básica de juros e, posteriormente, estimular a valorização da riqueza acionária e a concessão de linhas de crédito.

A elasticidade de oferta de crédito permitiu que os agentes econômicos (detentores de ativos financeiros) obtivessem poder de compra sem que para isso fossem obrigados a se desfazer de sua riqueza. Esse poder de compra foi direcionado tanto para os mercados de bens, impulsionando o consumo e o investimento, como para os mercados financeiros, reforçando sua tendência de alta (CAGNIN, 2009, p. 3).

No fim da década, o cenário econômico descrito tornou o mercado imobiliário americano apto a ser receptor do excedente de capital em diversos ramos da construção – indo de conjuntos habitacionais para indivíduos menos abastados, até espaços destinados a edifícios comerciais.

Linearmente, Harvey (2013) aponta que a economia convencional trata o investimento no ambiente construído em geral, obras, edificações e empreiteiras, como espécie de atividade secundária e, nesta ordem, destina-se aos que não dispõem de capital o bastante para investir em atividades macroeconômicas.

O mercado global estabilizou-se, em parte, por conta da expansão urbana dos Estados Unidos e da especulação nos mercados imobiliários, enquanto os Estados Unidos enfrentavam enormes déficits comerciais com o resto do mundo, fazendo empréstimos diários de aproximadamente 2 bilhões de dólares por dia para alimentar seu insaciável consumismo (HARVEY, 2013, p. 40).

E acrescenta:

Havia uma profusão de vantagens: dispersava o risco e conferia aos recursos de superávits de poupança maior facilidade de acesso à demanda imobiliária excedente, além de permitir, devido a suas coordenações, uma redução das taxas de juros agregadas (ao mesmo tempo em que gerava imensas fortunas para os intermediários financeiros que produziam aquelas maravilhas)(HARVEY, 2013, p. 40).

As mudanças estruturais e de execução das atividades financeiras que ocorreram nos Estados Unidos, posto isto, acabaram por estreitar as relações entre o mercado financeiro e o imobiliário. Tal situação desencadeou, a partir dos anos 1980, uma intensa “financeirização dos imóveis” com a possibilidade de securitização de hipotecas, tornando-as, assim, títulos negociáveis (HARVEY, 2013).

No entanto, a função da valorização dos imóveis como incentivo ao consumo e aos investimentos nos Estados Unidos tinha como reflexo alguns riscos como, por exemplo, a inflação, que ensejava a flexibilização da relação entre débito e crédito no mercado financeiro do momento. Como aponta Cagnin (2009):

A introdução de inovações financeiras pelos quais não incidam tetos, reduzia ainda mais a capacidade das instituições de crédito de atrair depósitos, dificultando o refinanciamento de suas posições ativas, que em grande parte eram constituídas por hipotecas de longo prazo (CAGNIN, 2009, p. 03).

Diante disso, as instituições de crédito, junto aos seus tomadores, tinham como expectativa, ao usar as hipotecas de imóveis como título, que as margens de valorização fossem estáveis, bem como as taxas de juros fossem reduzidas futuramente para tornar o refinanciamento de hipotecas benéfico – o que não ocorreu em vista da inflação recorrente, mesmo com o teto de juros estabelecido (CAGNIN, 2009).

Não obstante, em 2006, findou-se a prática de baixas taxas de juros que abarcava os contratos de hipotecas financeirizadas o que, posteriormente, gerou um aumento nas taxas de juros dessas dívidas - que durante seus dois primeiros anos de existência eram de cerca de 2% a 3% a.a., vindo a saltar para cerca de 10% a 15% a.a. (CAGNIN, 2009).

Como consequência, as linhas que se estabeleceram com a securitização das hipotecas geraram uma crise de ativos imobiliários no sistema de financiamento, que mais tarde irradiou para mercados de natureza diversa. Dessa forma, estabelecia-se o cenário da crise global de 2008.

Inicialmente, tal crise se estabeleceu nas cidades americanas e representou um cenário delicado para as famílias menos abastadas que residiam em guetos ou regiões que circundavam o centro das cidades. Ao atingir dimensões maiores, a crise também obrigou os indivíduos a deixarem áreas onde residiam a fim de que migrassem para regiões de localização menos favorecida, devido aos preços exorbitantes de moradia. Em meio a tal imbróglio, esses indivíduos viram seu ideal de poupar, sob a guarda de seus imóveis, frustrar-se em meio ao preço do combustível, ao aumento da distância do local de trabalho e às cotas hipotecárias que acompanhavam o exorbitante crescimento dos juros de mercado: tal crise colocou em xeque as bases do sistema financeiro global e gerou um tsunami de recessão quando arrastou consigo inúmeras instituições financeiras americanas para o fundo do poço (CAGNIN, 2009).

A tendência pós-moderna a estimular a formação de nichos de mercado, tanto nas escolhas de estilo de vida urbano quanto de hábitos de consumo e formas culturais, envolve a experiência urbana contemporânea em uma aura de liberdade de escolha no mercado, desde que você tenha dinheiro e possa se proteger da privatização da redistribuição da riqueza por meio de florescente atividade criminosa e das práticas fraudulentas e predatórias (HARVEY, 2013, p. 46).

Diante disto, para o geógrafo, mesmo as áreas com desenvolvimento urbano lento encontram uma alternativa em meio à expansão da urbanização global, no sentido de espaços sociais serem enaltecidos sob uma roupagem que une a habitação precária a um estilo de vida próprio - que passa a compor uma moeda de troca.

Para Harvey (2013), como consequência, tem-se o neoliberalismo que potencializou a ética do individualismo, no processo de urbanização, como regente da maneira de se socializar da personalidade humana.

A visão do autor guia para uma importante realidade na qual o pensamento individualista e as dinâmicas excludentes do mercado de troca - ao hierarquizar o acesso de indivíduos a bens e serviços - acabam por exacerbar o sentimento de rivalidade entre as classes.

Nessa via, Franz Hinkelammert (1997, p. 48) afirma que não há como trazer à pauta do neoliberalismo o termo equilíbrio, afirmando que mesmo em um mercado que aparentemente demonstre condições ideais de liberdade - com abstenção do Estado em querer

regularizar economicamente – é impalpável a ideia de uma lei de concorrência que tenha o condão de manter a equidade dentro das relações de mercado e gere uma concorrência perfeita (HINKELAMMERT, 1997 *apud* FRANZONI, 2008, p. 39).

Tem-se, então, uma fragmentação do ambiente urbano onde espaços valorizados que dispõem de inúmeros serviços – que vão desde o ócio à segurança – contrastam com localidades onde sequer há serviços básicos de saneamento ou eletricidade. Essa paisagem de extremos acaba por gerar o distanciamento da possibilidade em se ter a cidade como um corpo político coletivo (HARVEY, 2013).

Neste sentido, Harvey (2013) atenta para que, diante da implausibilidade neoliberal, os movimentos sociais urbanos existentes concentrem seus esforços em reconfigurar a imagem social da cidade que lhe foi dada pelo capital empresarial e pelos empreiteiros (que segregam o espaço urbano ao concebê-lo de acordo com o poder aquisitivo de quem o usufruirá).

Como resultado, para o geógrafo, tem-se uma fragmentação do espaço urbano onde se encontram espaços valorizados que dispõem de inúmeros serviços – como parques verdes para caminhar – em contraste com localidades onde sequer há serviços básicos de saneamento ou eletricidade.

Tal fato coloca em xeque a real dimensão do desenvolvimento urbano quando tem, no processo de urbanização, métodos e modelos reprodutores da economia neoliberal ao mesmo tempo que ignora pautas basilares como, por exemplo, a do meio ambiente e a das ações sociais.

Não obstante, o autor denuncia que, em se tratando da política empregada na construção e transformação do espaço urbano, tem-se, na maioria das vezes, a nefasta prática – com intuito de garantir a absorção total do excedente – de reestruturar o espaço urbano causando sua quase total destruição. E cita, como exemplo, a reestruturação de Paris por Haussmann:

Deliberadamente, ele conseguiu remover do centro de Paris boa parte da classe trabalhadora e de outros elementos indesejáveis, juntamente indústrias insalubres, onde representavam uma ameaça à saúde pública e, sem dúvida, ao poder político (HARVEY, 2013, p. 50).

Em consonância com o tema, fenômeno similar aconteceu durante o processo de transformação urbana pelo qual passou a cidade do Rio de Janeiro, no século XIX, que visava adaptar a cidade ao perfil das novas conjunturas que constituía o estilo das grandes metrópoles. O projeto que então visava atender às demandas da industrialização, fez com que as habitações

situadas no centro dessem lugar a lojas, fábricas e escritórios, tornando-o, assim, grande atrativo para a classe trabalhadora (FRANCO, 2012).

O então estabelecimento da classe trabalhadora no centro, junto à ausência de políticas públicas, fez com que surgissem aglomerados habitacionais precários, os cortiços, que ao atingir grandes proporções acabou por gerar intensa mobilização das classes mais abastadas em prol de sua destruição (FRANCO, 2012).

Assim, com o intuito de preservar a paisagem metropolitana, então adquirida pela cidade carioca, tal mobilização se deu no intuito de erradicar e acabar com os cortiços -foram empreendidos esforços, por intermédio do poder público, de modo a atribuir ao cortiço a conotação de malefício social. Não obstante, houve a formação de uma armada composta por médicos e engenheiros sanitaristas: que, sob pretexto de uma campanha higienista, dizimou os cortiços sob ares de promoção da urbanização (FRANCO, 2012).

Percebe-se que a reestruturação urbana de Paris e do Rio, ao compartilhar de imensa hostilidade na execução de seus projetos, demonstra o ato de expropriação, em sua celeridade, legitimado pelo poder público. Sobre:

Esses exemplos advertem-nos sobre a existência de toda uma bateria de soluções aparentemente “progressistas” que não apenas levam o problema para longe como também fortalecem, enquanto simultaneamente ampliam, a cadeia duradoura que aprisiona as populações vulneráveis e marginalizadas dentro da órbita de circulação e acumulação de capital (HARVEY, 2013, p. 57).

A urbanização sempre satisfaz quando encarregada de absorver excedentes de capital: mesmo diante das novas dimensões que lhe foram exigidas com o estreitamento das relações no mercado global econômico. Assim, o êxito da urbanização tem um preço muito alto para aqueles – que para sua concretização – sofrem com a desapropriação e a repressão de todo, ou qualquer, direito que lhe garanta viver na cidade.

Usualmente, vê-se que o direito à cidade se tornou uma arma de destruição ao ser contaminado e ao sucumbir aos interesses privados e classistas.

O direito à cidade como hoje existe, como se constitui atualmente, encontra-se muito mais estritamente confinado, na maior parte dos casos, nas mãos de uma pequena elite política e econômica com condições de moldar a cidade cada vez mais segundo as suas necessidades particulares e seus mais profundos desejos (HARVEY, 2013, p. 63).

Harvey (2013), ao se aprofundar no tema, aponta que a economia convencional trata o investimento no ambiente construído em geral - obras, edificações e empreiteiras – como espécie de atividade secundária. Assim, a urbanização é tida como um subcampo destinado para os que não dispõem de capital o bastante para investir em atividades macroeconômicas: que é exigem uma estrutura, desempenho, comportamento e articulação que vão além das previsões como, por exemplo, momento econômico favorável para investir, que geralmente se encontra nos mercados individuais.

Tal fato coloca em xeque a real dimensão do desenvolvimento urbano quando elege como norte, no processo de urbanização, métodos e modelos reprodutores da economia neoliberal, ignorando pautas basilares como, por exemplo, a do meio ambiente e a das ações sociais. Não obstante, fortalece-se a visão (errônea) de que o êxito do organismo urbano tem relação simbiótica com a ação dos mercados imobiliários e fundiários que, respaldados pelo direito à propriedade, “detêm” o condão de transformar o espaço urbano (HARVEY, 2013).

2.2 A urbanização como produção de valor: condições, capital fictício e intempéries

A essencialidade histórica da urbanização como destinatário de excedentes de capital e trabalho no capitalismo é nítida dentro da lógica de produção capitalista: a mais-valia acumulada deve se destinar a atividades capazes de gerar quantidades ainda maiores de mais-valia. Tal êxito se correlaciona com a função que desempenha com o acúmulo de capital em escoar seus excedentes.

[...] tem uma especificidade geográfica tal que a produção do espaço e dos monopólios espaciais tornam-se parte da dinâmica de acumulação, não apenas em virtude da natureza dos padrões mutáveis do fluxo de mercadorias no espaço, mas em virtude da natureza mesma dos espaços e lugares criados em que esses movimentos ocorrem (HARVEY, 2013, p. 92).

Deste modo, por se tratar de atividade especulativa, a urbanização corre risco de replicar, na execução de seu processo, de maneira tardia e em montante maior, as condições que tentou atenuar em seu início. Daí a condição de êxito sob a dependência de suporte institucional, que atenua as formas possíveis de crises urbanas ao condicionar a circulação do

capital, nas atividades de ambiente construído, a um sistema de crédito que intercala o produtivo e o fictício (HARVEY, 2013).

Explicando, quando uma instituição financeira concede dinheiro a empreiteiros, proprietários de terras ou construtoras, o faz mediante a viabilidade de tal valor, além de produzido, se concretizar no mercado. Ocorre o que é chamado de capital fictício – o ato de emprestar valores a compradores que futuramente terão condições de quitá-los com seus meios de rendimento (lucros, ganhos, salários), assim, ressarcindo valores atualizados e corrigidos com juros.

Harvey (2013) aponta que o capital fictício é necessário para que o processo de valores de imóveis comerciais e residências se concretize ao manipular e controlar, tanto a oferta quanto a demanda nas propriedades imóveis comerciais.

Entretanto, a relação entre oferta e demanda, no empreender do ambiente construído, é composta por uma imensa lacuna, resultante do tempo e empenho, imensamente maiores, para que haja circulação, quando comparado os imóveis com outras mercadorias. Não obstante, os contratos que financiam construções são firmados muito antes que as vendas possam ter início. Os espaços de tempo em geral são consideráveis (HARVEY, 2013).

Em detrimento disto, há um colosso de propriedades que possuem potencial de comercialização – imensamente maior quando comparado ao que se pode produzir, de modo que a oferta total de moradias é praticamente irreduzível diante de intempéries na demanda.

Indo contra o senso comum, quando se estimula a demanda – por meio de políticas públicas, incentivos tributários entre outros – não ocorre um crescimento da oferta, o que ocorre é o inflacionamento dos preços e o fortalecimento da especulação – que faz dinheiro com moradias já existentes, tendo financiamento de linhas de crédito hipotecário como atrativo e como lógica resultante (HARVEY, 2013).

Como abordado anteriormente, os Estados Unidos convergiram uma enorme quantia de capital fictício para o financiamento imobiliário, do qual, parcela ínfima foi utilizada para edificação de moradias. Como efeito, a valorização no mercado urbano estimulou a demanda “fictícia” nos investimentos em imóveis. Sobre:

O mercado de hipotecas *subprime*, que ficava em torno de 30 bilhões de dólares em meados da década de 1990, aumentou para 130 bilhões por volta do ano de 2000, e atingiu o pico inédito de 625 bilhões de dólares em 2005 (HARVEY, 2013, p. 101).

A inelasticidade da demanda perante a oferta, como já evidenciado, gerou um aumento estelar dos preços e, conseqüentemente, a falha da atividade econômica espacial em usar a urbanização como meio de circulação para escoar o excedente. Assim, a cidade na materialização de seu ambiente socioespacial, sendo via para o escoamento do excedente de produção da atividade econômica capitalista, passa a ser restringida e determinada de modo a atender interesse particulares. Observa-se, por exemplo, os espaços que segregam seus próprios indivíduos ao eleger quem o irá frequentá-los sob critérios de poder aquisitivo - como poder de consumo e/ou renda familiar - com o intuito de gerar ainda mais valia.

Entretanto, os interesses de classes que permeiam o mercado imobiliário são antagônicos e desproporcionais, o que acaba por concentrar o impacto, em quase sua totalidade, no lado mais vulnerável: a fim de minimizar os danos nas minorias hegemônicas (HARVEY, 2013).

Como evidência, observa-se a crise da bolha imobiliária americana que contou à época, sob o governo de George W. Bush, com um pacote emergencial de 700 bilhões para socorrer os bancos e as instituições financeiras do país. Não obstante, após o aval do Congresso, vieram à tona denúncias sobre o emprego do dinheiro emergencial na concessão de bônus financeiros. Sobre:

O caso mais ultrajante envolveu o *American International Group* (AIG), um gigante dentre as companhias de seguros levado à ruína pelos investimentos de risco feitos por sua unidade produtos financeiros. Apesar de ter sido resgatada com vultosas injeções de fundos governamentais (totalizando 173 bilhões de dólares), a companhia pagou 165 milhões de dólares em bônus a executivos da própria divisão que havia precipitado a crise (SANDEL, 2011 *apud* HARVEY, 2013, p. 11).

Na contramão, tratando-se do consumidor, a realidade não é envolta por bônus de qualquer natureza tendo em vista que as hipotecas, que caucionam o imóvel adquirido, têm natureza individual e dispersa. Assim, uma vez securitizadas as hipotecas, com sua conversão em títulos negociáveis, conferem segurança às instituições financeiras em transferir riscos.

Harvey (2013), assim, a respeito da securitização, pontua que o mercado de ativos de imóveis guarda certa semelhança com um sistema piramidal fictício. Dessa forma, ao adquirir um imóvel num ambiente econômico favorável, estimula outros a investir. Em uma eventualidade, neste processo, se o índice de compradores solventes decai, tem-se o ajustamento da renda exigida, concedendo empréstimos até mesmo no cartão de crédito. Para o autor, isso configura estratégia para viabilizar consumidores que configuram maior risco e,

eventualmente, se sentem seguros em assumir riscos na esperança de ver uma possível valorização de seu imóvel no mercado.

Sobre a incidência de tal cenário nas atividades de ambiente construído nos Estados Unidos:

Com os atrasos dos pagamentos das hipotecas *subprime*, a classificação de risco das instituições credoras que reuniam esses créditos como parte do conjunto de hipotecas a que estavam referenciadas teve de ser rebaixada pelas agências de avaliação de risco. Esse processo de reavaliação pelas agências – que anteriormente haviam classificado esses títulos como de baixo risco – obrigou que fundos de pensão e seguradoras se desfizessem de suas posições nesses ativos, uma vez que por motivos regulatórios só podem carregar títulos de baixo risco (CAGNIN, 2009, p. 07).

Como consequência desta intensa financeirização das moradias, tem-se a formação de uma bolha que, ao romper, desencadeia crise. Tal fenômeno configura mais uma das práticas que o capitalismo, visando expandir seu campo de ação e força, faz para prosperar e preservar seu ciclo – que busca a incessante perpetuação da produção de mais-valia, a fim de se obter maior quantidade desta (HARVEY, 2013).

Para além do impacto, as porções da população menos abastada, ao se iludirem com a ideia de autovalorização do capital, tornam-se calços que ajudam a equilibrar a perpetuação do capitalismo financeiro no mercado de imóveis.

Já a cidade, em detrimento disto, perde sua identidade e, lamentavelmente, configura-se como instrumento mercadológico em prol de fins particulares e especulativos. Tem-se, então, a criação de exterioridades que acabam por segregar seu espaço, excluindo e privando indivíduos ao ditar quem pode usufruir das oportunidades, hierarquicamente distribuídas, que oferece. Nesta linha, o papel de destaque da especulação, na formação da crise de ativos imobiliários americana, denota a importância, também, em se vislumbrar as questões perceptíveis a longo prazo que servem como atrativos para a persistência do capital na área de ambiente construído:

Embora grande parte do que aconteceu no mercado imobiliário fosse pura especulação, a atividade produtiva em si era parte importante do conjunto da economia, em que a construção era responsável por 7% do PIB, e todos os elementos complementares de novos produtos (de mobília a carros) equivale a mais que o dobro disso (HARVEY, 2013, p. 105).

Harvey (2013), ao navegar pela história econômica americana, pontua que, mesmo após os períodos em que houve colapsos no setor da construção – como em 1928, por exemplo –, houve emprego de esforços em reviver o mercado imobiliário.

Para além, mesmo sob indícios de contribuição para a crise de 1929 – que à época gerava mais de 2 milhões de empregos – a atividade de ambiente construído fez reconhecer sua importância em detrimento dos danos e prejuízos causados a proprietários e investidores.

Com tal finalidade (de reviver o capital nas atividades de espaço construído), a economia americana realizou inúmeras reformas, de modo que se reconfigurou o financiamento de hipotecas, como na quebra do mercado de alta tecnologia, culminando, assim, na criação de um mercado hipotecário com a fundação, em 1938, da *Federal National Mortgage Association* (Fannie Mae) (HARVEY, 2013).

Tal fundação teve seu advento para assegurar as hipotecas e possibilitar que bancos e credores realizassem sua circulação, conferindo, assim, liquidez ao mercado de imóveis. Para Harvey (2013), apesar de necessárias, no cenário econômico em que foram propostas, a reconfiguração realizada não possuía o condão de elevar o padrão de construção das moradias e buscar um horizonte desenvolvimentista, em compasso, limitando-se ao consumismo.

Segundo Rafael Cagnin (2009), para sanar tal lacuna, houve o implemento de incentivos fiscais e leis com o intuito de estimular e promover o acesso à propriedade imobiliária. Os objetivos empregados, de cunho político e econômico, surtiram efeito de maneira que a propriedade imobiliária passou a integrar o “Sonho Americano”.

Todo sistema foi construído por garantias públicas diretas ou indiretas. Por esse motivo, essas agências conseguiam captar recursos nos mercados a taxas de juros muito próximas dos bônus de dez anos do Tesouro americano (*Tbonds*). Tornou-se consenso no mercado que essas agências receberiam socorro do Tesouro em caso de desequilíbrio patrimoniais, seja pelo caráter público, seja pela importância desempenhada pelas outras agências que, na verdade, são companhias privadas com ações negociadas em Bolsa de Valores (CAGNIN, 2009, p. 07).

Harvey (2013) traz dados que demonstram que, até meados de 2004, 70% da população americana possuía imóvel próprio tendo, assim, como principal razão a atuação da Fannie Mae no mercado imobiliário americano: ao possibilitar, nos financiamentos, tornar líquidas as operações hipotecárias por abarcar os modelos contratuais dessa seara.

No entanto, após a bolha imobiliária, o cenário Americano não trouxe ares favoráveis e evidenciou sinais de uma possível recessão “*double-dip*”, mergulho duplo no português, -

termo utilizado, segundo o economista Binyamim Appelbaum (*apud* CAGNIN, 2009) para denominar o fenômeno no qual uma recessão é seguida por um momento de crescimento, que passa a suceder novo declínio.

Uma das causas da crise de ativos imobiliários de 2008 se deve ao esgotamento, já no cenário econômico desfavorável, dos recursos provenientes do governo federal: resultando no colapso do mercado imobiliário, com quedas de até 20% no preço das residências. Não obstante, houve grave afetamento das atividades financeiras que os Estados Unidos mantinham como extrato das atividades econômicas com base em impostos imobiliários (HARVEY, 2013). Como consequência, aponta o economista Rafael Cagnin:

O aprofundamento da crise financeira e a dificuldade de os bancos centrais em reestabelecer as condições de liquidez bloquearam o circuito estabelecido entre valorização de ativos, crédito e crescimento que vinha caracterizando a dinâmica americana e, por consequência, mundial nas últimas décadas (CAGNIN, 2009, p. 08).

Por fim, o crescimento da dimensão e alcance da crise, bem como a incapacidade de reviver as condições de liquidez dos bancos, fez com que o ciclo de valorização de ativos, da concessão de crédito e crescimento e o mercado de ativos urbanos se quebrassem. Esse cenário acabou por atingir a economia americana em diversos segmentos de mercado e, posteriormente, a economia global (HARVEY, 2013).

[...] dados de desempenho econômico dos Estados Unidos, nos dois últimos trimestres de 2008, já demonstravam o efeito negativo dessa destruição de riqueza sobre o consumo agregado das famílias que se contraiu, respectivamente, em 3,8% a.a. e 4,3% a.a. em relação aos trimestres anteriores, puxando com ele o produto nacional (CAGNIN, 2009, p. 08).

Ante o abordado, observa-se que uma crise de crédito – proveniente de uma prática adotada nos 1960 – no segmento hipotecário de imóveis americano, alavancada pelos riscos assumidos diante da alta inadimplência de tomadores, ganhou proporções e alcance globais, e para além de seu segmento, quando apostou em um crescimento econômico defasado, pautado no estímulo do consumo e investimentos, valendo-se de estratégias paliativas e rasas.

É corriqueiro que, ao destinar grande parte do excedente de produção (lucro) para as atividades de ambiente construído, a margem de insucesso seja grande. Isso se deve ao fato de que no processo de urbanização, frequentemente, prioriza-se a acumulação de capital e a

estabilização macroeconômica em detrimento de medidas de segurança e de projeções de risco: posto isso se deve buscar (e incentivar) meio e modos para que não apenas se garanta o acesso a habitação, como também se preserve-a. Para além do emprego de políticas públicas, sociais e econômicas, deve-se pensar que a minoração dos danos causados pela atividade capitalista no urbanismo também pode encontrar vias factíveis nos discursos e reflexões anticapitalistas acerca do ambiente urbano. Como, por exemplo, a questão do comum. Próximo ponto a ser abordado.

3. A CIDADE COMO COMUM: MEIO DE EMANCIPAÇÃO PARA REALIDADES DIVERSAS

3.1 Os comuns urbanos: considerações iniciais

Nas ciências humanas e sociais – filosóficas, políticas e econômicas - as expressões bem comum ou bens comuns (no plural) podem, em seu emprego, carregar significados distintos. A respeito:

Como discurso político contemporâneo de resistência ao capitalismo neoliberal, o comum (no singular) busca enfrentar a crescente onda de cerceamentos (da natureza, das culturas, do conhecimento etc.) contra a extensão lógica da mercadoria, da concorrência e da propriedade privada a todas as esferas da vida social (DARDOT; LAVAL, 2015 *apud* TONUCCI FILHO, 2017, p. 415).

Nesta linha, como afirma Tonucci (2017), nasce o comum de uma relação social instável com determinado grupo social, deste modo, reunindo em sua comunalidade grande potencial de mobilizar ações: permitindo, assim, a composição de esferas de luta de classe com força política, proveniente de seus grupos sociais diversos, para o combate do Estado onipotente e promotor da desigualdade. Já quando no plural, a expressão “comuns” pode se referir, segundo Tonucci (2017):

Em geral, os comuns (no plural) referem-se a bens e recursos (materiais e/ou imateriais) que são coletivamente produzidos e mantidos por uma comunidade através de uma série de práticas e relações de compartilhamento e reciprocidade, para além do âmbito do Estado e do mercado, da propriedade pública ou privada (BOLLIER, 2015 *apud* TONUCCI FILHO, 2017, p. 415).

Neste cenário, para o autor, tem-se a interpretação do comum (no singular) como princípio político – munindo-o de capacidade para vinculação do governo em seu exercício e função, uma vez que atua em prol de realidades plurais e através de estratégias anticapitalistas.

Em mesma via, Maria Wolkmer (2019), para emprego na realidade, considera que o caráter principiológico que a expressão carrega em seu singular tem potencial de expansão, bem como afinidade com a definição jurídica de comum:

Assim, alguns exemplos de bens comuns de grande relevância para o Direito seriam o meio ambiente; o conhecimento; a cidade enquanto local de convívio; a cultura; a linguagem; a informação; o patrimônio histórico e turístico; o patrimônio genético e a biodiversidade enquanto valores intangíveis; os chamados comuns do conhecimento, como os softwares livres, a educação aberta e a própria internet. (WOLKMER, 2019, p. 38).

Não obstante, a autora pontua a necessidade – ante a tradição jurídica centrada nos direitos privados individuais e nos deveres do Estado onipotente - de expansão dos bens comuns, para além do bem em si mesmo - ao permear o ambiente circundante: seu contexto social, conjunto de elementos e indivíduos, com o qual estabelece sua prática mútua, de modo a evitar cercamentos (WOLKMER, 2019).

Assim, o comum não pode ser ferramenta ou razão de interesses particulares, mas representar o ponto de intersecção das práticas sociais e grupos que irradia. Configurando, deste modo, bem pertencente à coletividade na sua luta engajada pela comunalidade. (WOLKMER, 2019).

Posto isto, pela descrição, não podendo pertencer a indivíduo singular, instituição ou ser monopolizado. Harvey (2013), no entanto, traz pertinente observação ao pontuar que o Estado pode promover a proteção do comum limitando-o, bem como que a proteção de um comum pode ocorrer às expensas de outro comum. Sobre:

Quando se cerca uma reserva natural, nega o acesso público a ela. Contudo é perigoso supor que a melhor maneira de preservar um tipo de comum seja negar outro. Há diversas evidências de que programas de manejo florestal integrado, por exemplo, cujo duplo objetivo é aprimorar habitats e desenvolvimento florestal ao mesmo tempo em que se mantém o acesso dos usuários tradicionais aos recursos florestais, geralmente beneficia ambos (HARVEY, 2013, p. 140).

Adiante, mantendo o alerta, o autor argumenta que, mesmo sob condição de não mercantilizável, haverá a possibilidade de mercantilização do comum: justifica-se que mesmo áreas de desenvolvimento urbano lento encontram uma alternativa em mercantilizar o comum, assim, condicionando os espaços de comunalidade sob uma roupagem que une a habitação precária a um estilo de vida, como espécie de moeda de troca (HARVEY, 2013).

Tome, exemplificando-se, a questão do turismo realizado nas comunidades de países como o Brasil e as Filipinas, que denuncia a capitalização dos comuns e, conseqüentemente, ganhos de monopólio com algo que não se “enquadra” na lógica do mercado de troca.

Mas essas tentativas de criar comuns urbanos podem ser facilmente capitalizadas. Na verdade, podem ser projetadas justamente com essa finalidade. Os parques urbanos quase sempre aumentam o preço dos imóveis nas áreas vizinhas (desde que, claro, o espaço público do parque seja controlado e patrulado de modo a manter a ralé e os traficantes a distância) (HARVEY, 2013, p. 147).

Para James Holston (2015), tal fenômeno deve-se à trajetória de dependência que permeia a urbanização na construção do espaço social moderno, ao condicionar seu processo a questões de mercado em detrimento de elementos de transformação políticos, sociais e coletivos: uma vez que o apoio institucional do Estado (nas atividades de ambiente construído) simultâneo a deficiência na ação deste de propiciar meios para se atingir uma urbanização pautada na minoração de danos -por meio de políticas públicas e sociais – gera a segregação socio espacial que compõe as cidades modernas.

Como via de solução, ante o exposto, para Dardot e Laval (2017 *apud* WOLKMER, 2019) propõem que o comum, ao buscar sua expansão, precisa ter corpo de princípio político: vinculando, ao ser positivado, os governantes à sua base e dimensão horizontal na tomada de decisões políticas de caráter público, bem como visando atender a coletividade de indivíduos presentes no espaço urbano.

Ao continuar no caminho das soluções, Harvey (2013), sob importância de fluido vital, tem consigo que é fundamental interpretar o comum como relação social instável e maleável que abarca as limitações e as lacunas presentes na sociedade moderna, bem como as distorções e desvio que o Estado sofre ao deixar-se dominar pelo mercado de capital financeiro (HARVEY, 2013).

Porquanto, buscando tranquilizar, o autor julga normal a propensão de abordagens do comum caírem em contradição, bem como afirma-o como de natureza contraditória – questão

que, em consequência, traz a necessidade de trabalho de perspectiva plural ao lidar com a comunalidade. A respeito:

[...] o comum não deve ser entendido como um tipo específico de coisa, de ativo ou mesmo de processo social, mas como uma relação social instável e maleável em detrimento do grupo social autodefinido e os aspectos já existentes ou ainda por criar do meio social e/ou físico, considerada crucial para sua vida e subsistência. (HARVEY, 2013, p. 145).

Neste sentido, o autor conclui que o comum envolve disputas e conflitos na mobilização de suas forças políticas, bem como seu caráter emancipatório e plural não trabalha sua pauta, sendo a social uma delas, não para evitar conflitos, mas sim buscar respeito e ação diante da demanda dos grupos sociais em luta pela comunalidade.

3.2 A força política dos comuns urbanos

No geral, os comuns (no plural) representam bens e recursos - materiais ou não - que estabelecem a comunalização de práticas sociais de natureza mútua e de corresponsabilidade: nas palavras de Bollier (2014 *apud* TONUCCI FILHO, 2017), tem-se um fazer-comum que ultrapassa questões de público ou privado, bem como a interação entre o Estado e o mercado de troca.

Neste sentido, o comum (no singular) representa força política de emancipação diante do capital neoliberal e práticas predatórias do Estado, buscando, assim, resistir ao tsunami de cercamentos que o limita em sua comunalização - cultural, recursal, originária e urbana. Sendo assim, pode-se observar imenso agente mobilizador de luta nas esferas de luta de classe.

Para João Tonucci (2017), a ideia do comum cidade e, respectivamente, dos comuns urbanos têm marcado presença nas agendas e pautas sociais - por meio de ativismo, de movimentos coletivos e de resistência, bem como na governança - de modo que a reivindicação do espaço social urbano, para além de seus comuns, também pleiteia bens e espaços públicos.

Em consonância, Harvey (2013) expõe que os impactos nos comuns urbanos são preocupantes: tem-se uma fragmentação do espaço urbano onde espaços valorizados que

dispõem de inúmeros serviços – que vão desde o ócio à segurança – contrastam com localidades onde sequer há serviços básicos de saneamento ou eletricidade.

Para o autor, o preocupante cenário evidencia a prática antiga do capital na urbanização em se abster dos bens e espaço público: desse modo, os suprimentos de bens públicos, - água, saneamento e saúde, - bem como de espaços públicos, ficam fora de alcance dos grupos sociais menos abastados e, conseqüentemente, das classes de luta. Sobre:

Na medida em que as cidades têm sido espaços para vigorosos conflitos de lutas de classes, a administração pública viu-se muitas vezes forçada a suprir os bens públicos (como habitação de interesse social acessível, sistema de saúde, educação, pavimentação das ruas, saneamento e água) a uma classe trabalhadora urbanizada. Embora esses espaços e bens públicos contribuam intensamente para as qualidades dos comuns, faz-se necessária uma ação política por parte dos cidadãos e das pessoas que pretendam apropriar-se deles ou concretizar essas qualidades (HARVEY, 2013, p. 144).

Nesse diapasão, o capital (em ação longínqua) tende a tratar os custos de reprodução e projetos sociais como externos, destarte, um custo pelo qual o mercado financeiro não se vê responsabilizado. Não obstante, segundo Harvey (2013), a resposta do mercado global à crise dos ativos urbanos de 2007 consistiu em uma conspiração maquiavélica em diminuir a oferta de bens públicos para se estabilizar e elevar a sua atividade predatória em se apropriar, precificar e criar comuns (HARVEY, 2013).

Ao se tratar dos comuns, se faz basilar considerar quais grupos sociais devem ganhar destaque - por sua legitimação como classe de luta no acesso à comunalidade dos bens - e quais não. Pois, para Harvey (2013), os grupos compostos por indivíduos mais abastados irão defender suas convicções com meios muito mais efetivos do que os dos indivíduos pobres: poder e influência, por exemplo.

Observa-se, por exemplo, a questão das obras de revitalização urbana e de infraestrutura concebida - que costumam ser custeadas com verba pública - que, em sua grande maioria acabam privilegiando bairros de alto poder aquisitivo. Como consequência, cria-se um comum urbano que perde seu alcance quando impede o indivíduo pobre de chegar até ele. Tem-se a segregação do espaço e a ocorrência, por exemplo, de fenômenos sociais como a espoliação urbana: somatório de extorsões que se opera através da insistência ou precariedade dos serviços de consumo coletivo, acesso à terra e à habitação (HARVEY, 2013).

Para o geógrafo, é nesse contexto de cerceamento da agenda social que o comum deve tomar fôlego e mostrar-se de modo ainda mais ativo, pois se os bens públicos ofertados pelo

Estado decaem e/ou cessam, há somente uma resposta com potencial efetivo: consistente na organização das populações, em sua comunalidade, para ofertarem seus próprios comuns (HARVEY, 2013).

A questão não é atender às exigências da acumulação pela acumulação por parte da classe que se apropria da riqueza do comum da classe que a produz. Infelizmente, a ideia dos comuns (como direito à cidade) vem sendo tão facilmente apropriada pelo poder político existente quanto o valor a ser extraído de um comum urbano atual é pelos interesses imobiliários. A questão, portanto, é mudar tudo isso e descobrir maneiras criativas de usar os poderes do trabalho coletivo para o bem comum, e manter o valor produzido sob controle dos trabalhadores que o produziram (HARVEY, 2013, p. 168).

Em questão, Harvey têm consigo que a apropriação do comum do trabalho coletivo tem como principal viabilizador o meio urbano e, principalmente, encontra sua estratégia no aluguel de propriedades, expropriação de terras e comuns urbanos. A respeito:

Um grupo comunitário que luta por manter a diversidade étnica em seu bairro e protegê-lo da gentrificação pode descobrir repentinamente que os preços (e os impostos) de suas propriedades aumentam à medida que os agentes imobiliários propagandeiam para os ricos o “caráter” multicultural, diversificado e movimento de seu bairro. Quando o mercado concluisse seu trabalho destrutivo, não só os residentes originais seriam despojados do comum que eles haviam criado, como também o próprio comum já teria se degradado ao ponto de se tornar irreconhecível (HARVEY, 2013, p. 152).

Posto isto, a luta pela comunalidade deve pleitear sua força política em assegurar, por via dupla, o Estado presente em sua obrigação de oferecer bens públicos para fins públicos, bem como em ação de mobilização dos grupos sociais para apropriar, usar e estabelecer comunalização com esses bens - de modo a estimular, ampliar e aprimorar os comuns em sua natureza plural, mútua e, em tese, não mercantilizável (HARVEY, 2013).

Pormenores, o comum se estrutura em força política de pessoas e para pessoas, assim, promovendo a abdicação de práticas concorrenciais, em prol da coletividade como pauta política originária – não há sacrifício, feito na individualidade liberal das metas e objetivos na singularidade de seu coletivo, mas sim a maximização das possibilidades e chances de crescimento na sociedade (HARVEY, 2013).

3.3 A visão do comum: compreender para aplicar

Sem sombra de dúvidas, a questão do comum ganha campo e lugar de fala em relação a tempos anteriores. No entanto, apesar de seu condão e importância para a formação e planejamento de uma sociedade mais equitativa e horizontal – capaz de promover a comunalidade de seus cidadãos de forma ativa e participativa nas pautas sociais – é nítido o grande desafio da ideia do comum em sua tarefa de se concretizar: seja como princípio político, fenômeno social ou ativismo jurídico.

Para Wolkmer (2019), tamanho desafio se deve ao fenômeno de que as democracias do globo atualmente se concentram e se unificam na figura do Estado – com seu poder, força política e valor – como único responsável pela gestão e controle da vida dos cidadãos: indo em total contradição com a ideia de democracia do comum. Desse modo, o Estado que se pauta no comum preexiste e se concretiza em prol dos seus cidadãos, bem como os tem como prisma para pautar suas decisões e atividades.

Prosseguindo, o a autora ressalta a importância da análise dos atritos e contradições que orbitam o cidadão e o espaço social em que habita, de modo a buscar meios e ferramentas para a construção da igualdade em um ambiente plural e de realidades diversas: dessarte, sob hipótese suspensa, Wolkmer (2019) pontua que a abordagem e adoção do comum não tira o condão e valor da figura do Estado em sua soberania – de modo a promover o risco de instabilidade da vida social e sua organização. Nesta linha, muito pelo contrário, o que se almeja é a existência de uma linha vital entre o Estado e seus cidadãos que proporcione meios para se atingir condições de igualdade, justiça e dignidade (WOLKMER, 2019).

A respeito:

Uma nação não deve ser formada a partir da vontade de alguns, tampouco pode ser gerida com o intuito de atender às necessidades e aos desejos de apenas uma parcela de sua população. Na maioria das civilizações e, de forma muito clara, nas sociedades capitalistas que se denominam democráticas, o Poder Comum é apenas um arremedo de sua expressão real. O poder de interferir nas decisões dos governantes encontra-se apenas formalmente nas mãos da cidadania, não ultrapassando essa situação de aspectos meramente formais, como eleições periódicas controladas pelo Poder Econômico (ALVEZ *et al.*, 2016 *apud* WOLKMER, 2019, p. 52).

O Estado não pode pautar sua existência de maneira isolada, bem como sua permanência, longevidade, vida política e social sem a presença dos cidadãos: que na construção do espaço social, laboram, geram renda, consomem bens e serviços e permitem, deste modo, a gerência e financiamento do ente Estatal. Posto isto, devem obter e ter disponível

serviços de qualidade e em quantidade suficiente para atender suas necessidades com equidade (HARVEY, 2013).

Este seria o meio ideal para prosperar, no qual a força política proveniente dos cidadãos em sua comunalidade e na tomada de medidas políticas se materializaria como meio de mobilização e consolidação de seus direitos. O que, em grande parte das nações do globo, não ocorre: diante do legado de dominação do capital financeiro sob suporte estatal, bem como sua permanência nas instâncias de poder ao ditar o estilo de vida urbano, a capacidade de trabalho e o acesso a bens e serviços de maneira, intencionalmente, desigual (HARVEY, 2013).

Deste modo, não é de grande importância e consideração para a governança deixar em segundo plano seus interesses particulares e desejos de minorias elitistas para ter como novo norte as pautas sociais e necessárias aos seus governados. Não obstante, o Estado que tem como base o bem comum não se centraliza somente em seu poder, como o que se costuma ver, mas sim no diálogo. É necessário estabelecer canais de comunicação entre o Estado e os cidadãos, em via dupla, sendo basilar a ausência de interferências políticas abjetas e celeridade nas respostas de cunho institucional (HARVEY, 2013).

Em pesar, o alcance de tal objetivo ainda exige demasiado esforço. O poder que, em tese, irradia do povo e perpassa pelo Estado, acaba por se concentrar em poucos entes, quando oferece limitados privilégios, assim, atendendo aos interesses supérfluos: neste cenário, os interesses coletivos caem por terra. Sobre:

O poder, que deveria surgir do povo e a ele retornar, concentra-se em poucas mãos e direciona seus benefícios a pequenos grupos. Interesses coletivos pouco são valorizados, apenas o suficiente para evitar que a população se rebelde contra a forma como é tratada e, em face disso, pouco se tem evoluído para alcançar, na prática, um Estado apoiado sobre o poder comum, crítico e emancipatório (WOLKMER, 2019, p. 36).

Harvey (2013), em busca de soluções, aborda os direitos humanos como condão para reverter tal cenário negativo, pois ao longo de suas gerações, com ênfase na pauta política, representaram importante fator de mudança, na tarefa de se construir um arquétipo melhor do espaço social – sua estruturação, disposição de bens e serviços e atuação pública.

Principalmente em sua forma coletiva – que abarca a ideia do comum - quando adquirem maior extensão e capacidade de promover mudanças diante das complexidades sociais e de estrutura diversa que pedem uma proteção efetiva.

Neste sentido, o britânico usa a meta individualidade do direito coletivo – por sua transindividualidade diante do objeto que tutela – para tratar do direito à cidade como forma de exercício do comum, com fundamento na retomada das ideias de Henry Lefebvre: como ferramenta útil aos comuns e com potencial para sua reivindicação em meio a inúmeros movimentos sociais contemporâneos (HARVEY, 2013).

O autor defende, diante disto, que o tipo de cidade e Estado que se enseja não pode se desenvolver em separado do crescimento e aprimoramento do indivíduo na construção do espaço social, assim, devendo englobar as interações sociais e o estilo de vida como geradores do bem-estar (HARVEY, 2013): “O direito à cidade é, portanto, muito mais que um direito de acesso individual ou grupal aos recursos que a cidade incorpora: é um direito de mudar e reinventar a cidade mais de acordo com os nossos mais profundos desejos” (HARVEY, 2013, p. 28).

Dialogando com Harvey, Wolkmer (2019) aponta que, quando nos deparamos com o histórico moderno das cidades, bem como com a ausência de um Estado apoiado sob um poder comum, crítico e de emancipação, principalmente nas democracias, é nítido que a associação ao neoliberalismo – em sua incessante busca por lucro – gerou a desnaturação do comum como ferramenta coletiva de mobilização e de esferas de lutas de classe. Sobre:

A democracia, sistema de governo adotado por muitos países, de fato, foi desconfigurada, quando se associou ao neoliberalismo, passando a se pautar pela lucratividade das atividades estatais, eliminando ou terceirizando aquelas consideradas com custos maiores do que benefícios para os governos. Tal concepção do papel do Estado disseminou-se entre os governos democráticos que, atualmente, apenas dependem do voto para eleição dos governantes, dispensando qualquer perspectiva dos governados no seu processo de tomada de decisões (DARDOT, 2016 *apud* WOLKMER, 2019, p. 36).

Nesse diapasão, a cidade compõe ambiente onde as interações se dão por meio de processos sociais e espaciais com intensidade suficiente para caracterizar, em sua materialização, as práticas de dada sociedade no tempo. Posto isto, a cidade abrange as necessidades de subsistência e sobrevivência do homem e sempre precede um modo de produção e organização social, tendo como função buscar êxito na produção e distribuição de bens e serviços – ao ditar as condições de materialidade do homem em subsistir suas necessidades, no espaço social, por meio do modo de produção (HARVEY, 2013).

É que o conjunto das relações que os agentes de produção, produzindo dentro delas, mantêm entre si com a natureza constitui justamente a sociedade, considerada em sua estrutura econômica. Como materiais que ao mesmo tempo servem de suporte a determinadas relações sociais contraídas pelos indivíduos no processo de reprodução da vida. Aquelas condições e esta relação são, de um lado, requisitos prévios, e, do outro, resultados e criações do processo capitalista de produção; este as produz e reproduz (HARVEY, 2013, p. 145).

Visto isto, para o autor, o crescimento e o êxito de uma sociedade são reflexos da conservação de dado meio de produção. O modo de produção deve trazer em seu âmago as condições para seu sucesso, de maneira tal, que a reprodução das condições que o constituem torne-o tão importante quanto a produção das relações que desencadeia na sociedade.

A cidade, junto ao urbanismo, torna-se capaz de estabilizar dado modo de produção – se alinhando com suas demandas e necessidades – de modo a gerir e manter condições que se façam necessárias à sua manutenção. Nesse sentido, o urbanismo torna-se farto campo para a compreensão das relações sociais que têm como extrato a dimensão econômica da sociedade e acaba por permear, como já se abordou, elementos políticos, econômicos e ideológicos - de modo a configurar o modo de vida dos indivíduos em suas atividades na composição do espaço social (HARVEY, 2013).

Em frente, no prisma neoliberal, o elemento da reciprocidade – que delimita a influência mercadológica na atividade do homem – cai por terra diante do urbanismo que se afasta do social e do comum, ao impedir que as classes se estruturam de maneira simétrica no acesso ao espaço público, bens e serviços: conseqüentemente, tem-se o estabelecimento de uma estratificação social fruto do acesso diferenciado a recursos, bens e serviços pelas esferas sociais – como meio de validação das necessidades impostas pelo mercado de troca ao criar sensações de necessidade e materialidade (HARVEY, 2013).

Nesta linha, Dardot e Laval (2016 *apud* WOLKMER, 2019) pontuam que, nas décadas subsequentes aos anos de 1970, a pauta neoliberal ganhou força na difusão de seus ideais. Houve o estímulo da concorrência para além do Estado, perpassando pelo indivíduo, que tem como ponta de lança o fortalecimento econômico e a conquista de status financeiro – ainda que isso se restrinja à pequena parcela populacional e, de modo óbvio, aos seus governantes.

Nesse contexto, o neoliberalismo tem como foco absoluto o Estado, não as pessoas que se encontram atrás dele e, na verdade, deveriam estar em seu centro. A relação entre governo e governados assume uma marcante característica, a saber, a de que os governados seriam inferiores ao Estado, bem como suas necessidades e expectativas de desenvolvimento. Nessa direção, os governos não esperam desenvolver a nação

para o bem comum, mas desejam fortalecer-se para demonstrar poder frente aos demais concorrentes, como são vistos (DARDOT; LAVAL, 2016 *apud* WOLKMER, 2019, p. 37).

Posto isto, ao tratar do comum, é vital compreender a sua real dimensão, ao ter como norte a coletividade – suas necessidades, objetivos e metas - deste modo, englobando tudo aquilo que incide na existência das pessoas e sua inteiração com o espaço social em que interagem; com destaque para a cidade. Dessarte, o comum é incompatível com interesses esparsos e verticalizados. Pelo contrário, representa uma posição horizontal de tratamento dos indivíduos, sobre os grupos e esferas de luta de classe na busca por sua comunalidade: de modo a preservar a singularidade de cada um na sua importância e proporção na prática da comunalização (WOLKMER, 2019). Sobre:

O comum baseia-se em um governo de homens, voltado aos homens, no qual, ao invés de concorrer entre si, eles buscam atuar para o benefício de todos. O comum não significa abrir mão dos esforços para o avanço pessoal, apenas refere-se ao trabalho de fazer com que esses esforços possam ser realizados por todos e, assim, a preocupação recai sobre a oferta dos meios de produção para que cada pessoa possa cumprir seu papel na melhoria das condições de vida de todos (DARDOT; LAVAL, 2016 *apud* WOLKMER, 2019, p. 39).

Por fim, para Wolkmer (2019), jurista, mulher (e integrante no processo de comunalização) o comum não representa a solução definitiva ou a união de todas as nações, muito menos a resolução de todos os conflitos sociais. No entanto, para a jurista, o comum tem o condão de equilibrar e minorar danos de maneira mais satisfatória as relações dos indivíduos, em toda sua pluralidade, que compõem a cidade em seus comuns.

3.3.1 – A democracia do comum e a Guerra da água

Historicamente, há notória relação entre democracia e liberalismo e, em vista disto, uma grande profusão de governos democráticos que se pautam em uma visão errônea e irregular da figura do Estado como detentor do poder, quando na realidade tal poder deve ser conferido aos cidadãos que detêm o sufrágio de seus representantes, e se legitimam como

vontade maior. Uma democracia representativa se caracteriza pelo amplo papel participativo do povo em pleitear pelo seu governo (BOBBIO, 2009 *apud* WOLKMER, 2019).

Logo, sem grande surpresa, a qualidade de uma democracia pode ser avaliada e constatada pela presença e papel ativo de seus cidadãos, nos tramites e procedimentos que tratem de decisões. Se, porventura, quando se impõem decisões, à revelia da efetividade e do consenso de seus cidadãos, tal democracia será meramente formal. Sobre:

Quando as decisões são impostas, não há a consulta de cidadãos, a democracia é meramente formal, por deixar de considerar a vontade daqueles para quem todas as ações e políticas deveriam ser devolvidas e implementadas, as pessoas regidas por tal governo. A escolha de um governo ocorre em função de a maioria dos eleitores acreditarem que aquela é a melhor opção para a coletividade, porém, quando esse governo passa a atuar ignorando as demandas sociais, ele deixa de cumprir seu papel primário (BOBBIO, 2009 *apud* WOLKMER, 2019, p. 44).

Para o filósofo político, dessarte, deve-se frisar que uma governança somente poderá se intitular como democrática e participativa quando suas decisões políticas, sociais e econômicas perpassarem pelo prisma da necessidade e bem-estar dos seus cidadãos. Para Bobbio (2009 *apud* WOLKMER, 2019), para além do sufrágio, as pessoas têm direito a condições dignas de existência e subsistência – oportunidades, saúde e qualidade de vida. Assim, ignorando tal realidade, mesmo que eleito pelo povo, o governo que ignora tais questões perde sua qualidade de democrático: quando sobrepõe interesses limitados e ordens particulares acima da coletividade.

No entanto, para Oliveira e Nunes (2016 *apud* WOLKMER, 2019) a democracia, em sua essência, - mesmo sob égide de um governo que seja legitimado pelo povo, bem como pautar suas decisões e medidas em prol da coletividade - não é compatível com o liberalismo e/ou neoliberalismo, uma vez que é contraditório que se trate um Estado que não atua na economia (de modo a permitir seu autogerenciamento) como democrático. Diante de tal comportamento, o Estado permite que a concorrência atinja proporções antagônicas que deixa o cidadão à mercê desta, assim, ficando subordinado e passível de substituição: por fim, o governo passa a destinar e direcionar suas atividades tendo como principal objetivo a obtenção de lucros em detrimento da coletividade.

Deste modo, o Estado que aparentemente decide se abster e não interferir nas questões e atividades de produção econômica, na verdade, acaba por gerir suas atividades e políticas nesse aparente cenário de liberdade. Sobre:

Nesse sentido, educação, saúde, emprego e outros fatores essenciais para a vida são conduzidos como forma de trazer benefícios econômicos ao próprio Estado, deixando de ser pauta nas necessidades e expectativas da população. Uma nação precisa de recursos financeiros, não para se tornar rica ou poderosa, na realidade, esses recursos devem ser destinados à população e, assim, uma nação realmente rica é aquela em que todos seus cidadãos vivem bem, não apenas alguns deles (DARDOT; LAVAL 2016 *apud* WOLKMER, 2019, p. 45).

Em compasso, Harvey (2013) pontua que o neoliberalismo, já em meados do século XX, passou a exercer grande influência nas instituições anglo-saxãs, deste modo, impondo moldes e condições gestacionais em países de realidades diferentes, visando a eficiência como pedra angular: assim, os serviços e políticas que ficariam a par do Estado passam a ter sua viabilidade e/ou inviabilidade pautados nos benefícios e custos para o poder público em detrimento de sua importância. Sobre:

A democracia, com ausência de diálogo entre governantes e governados, ficou reduzida, tão somente, à característica de que o direito de votar esgotaria o poder a ser exercido pelos cidadãos, renunciando os poderes posteriores, atrelados ao cumprimento do mandato, em favor apenas dos seus eleitos. Surge, assim, um comércio de serviços que, em sua essência, deveriam ser ofertados pelo Estado em benefício da população. Esse estado de coisas levou as pessoas a descreditarem na democracia, já que apenas tinham voz no momento do voto, tornando-se, posteriormente, quase que totalmente ignoradas (CARNEIRO; GAMBI, 2009 *apud* WOLKMER, 2019, p. 45).

Para Wolkmer (2019), diante disto, o comum é capaz de assumir e garantir, em proporções maiores, a participação dos cidadãos para além do momento da escolha de seus governantes: mas também, no momento em que passam a atuar em seu governo. De modo mais direto, a ideia do comum passa a materializar a democracia e sua existência a partir do povo, ressaltando seu aspecto protagonista ante as escolhas de um governo que deve atuar em prol de suas necessidades, seja por intermédio de suas decisões, seja pela destinação de políticas públicas, sociais etc.

A significação mais plausível de democracia, segundo a jurista, tem grande afinidade com a ideia do comum. É inconcebível a ideia de que uma democracia legítima tenha como base apenas o poder de escolha de seus governantes, ela deve ir além: possibilitar, também, a participação na tomada de decisões, sob condição de sua influência na coletividade, bem como no direcionamento e aplicação das políticas públicas que não devem se restringir a minorias ou a interesses particulares. Posto isto, o ideal democrático, no qual o interesse do povo prevalece,

ganha força quando atrelado à ideia do comum, por meio da qual as vozes são ouvidas e as medidas horizontalizadas, no que tange a busca de melhorias e de oportunidades, em prol da população.

Para Aguilár (2016 *apud* WOLKMER, 2019), como obstáculo, tem-se, na contemporaneidade, a questão de uma democracia pautada no neoliberalismo e, conseqüentemente, em um Estado Capitalista em grande disparidade com o democrático: priorizando a obtenção de lucros, vantagens competitivas, de modo a exercer seu domínio sobre mercados mais fracos. No entanto, para o autor é possível que se estabeleça uma ponte entre a democracia atual desfavorável para a do comum. Porém, isso demanda energia, tempo e alteração da visão dos indivíduos, bem como seu comprometimento no processo de mudança do Estado em acatar a visão da ideia do comum e priorizar o poder de decisão e influência da população para além do voto.

Em vias de solução, para Andrade e Ota (2015 *apud* WOLKMER, 2019), o comum, para maior efetividade em seu papel de mudança nas democracias demasiadamente capitalistas, precisa tornar-se um princípio político: assim, toda a governança, ao se eleger, deve zelar e garantir o acesso aos bens de produção pela coletividade e, nesta ordem, que todos os cidadãos tenham, de maneira horizontal, suas chances de se desenvolver, bem como sejam aclamados com melhorias nas condições sociais de subsistência e qualidade de vida. O comum integrado às nações como princípio político tem o condão de dar o devido valor e reconhecimento às pessoas frente a lógica capitalista do lucro que elas possam gerar. Sobre:

A democracia do comum deve ser vista como uma revolução, necessária e importante quando se leva em consideração o futuro das nações. Enquanto o capitalismo e os sistemas neoliberais a ele associados geram o individualismo, a ideia de comum traz consigo uma nova visão, na qual as pessoas cumprem seu papel individual, mas também apoiam-se, auxiliam-se e suas atividades se completam. Não há o intuito de instituir uma política de alguns produzindo para todos, mas de todos tendo acesso aos meios de produção para atender à coletividade (WOLKMER, 2019, p. 49).

Posto isto, galgar esse novo horizonte, o de uma democracia promotora do bem comum, compõe tarefa árdua: e deve partir, em sua maioria, da própria população, que deve estar ciente de seu protagonismo nesta tarefa: não obstante, o Estado também deve concordar em deixar de lado sua postura hegemônica para tornar-se cooperante de seus governados (WOLKMER, 2019).

Aguilar (2016 *apud* WOLKMER, 2019) pontua neste sentido que a América Latina – que desde sua colonização vive um quadro histórico de subordinação e exploração – recentemente vem demonstrando uma maior conscientização de que mudanças ocorrem para os povos que ali se concentram, bem como a possibilidade de se buscar e pleitear uma vida com mais dignidade. Sobre:

No início do século XXI, ocorreu, na América Latina, uma série de lutas para que o exercício do poder fosse repensado, de forma a fazer com que o Estado fosse refundado, assumindo a diversidade de seus povos. Essas lutas foram, em alguns casos, pontuais, mas, em outros, tomaram proporções muito maiores e ultrapassaram barreiras geográficas, levando a levante uma parcela ampla da população. Para muitos, o comum enquadra-se nessa luta da população com diferentes cosmovisões ao reivindicar o resgate de suas práticas comunitárias (AGUILAR, 2016 *apud* WOLKMER, 2019, p. 43).

Nesta linha, a América Latina vem demonstrando o surgimento de focos de lutas em prol do comum, conservadas as proporções. As mídias sociais, por exemplo, vêm se configurando como importantes aliadas na tarefa de se buscar uma nova consciência a ser alcançada: dessarte, tal alcance seria maior caso as nações tivessem amplo acesso aos meios de produção, distribuídos desejavelmente de maneira horizontal entre a população, assegurando maior qualidade de vida e contribuindo para melhoria do espaço em que vivem (WOLKMER, 2019).

A nível de exemplo, tome o caso da Bolívia e a mobilização de esferas de luta de classe realizada na comunalização em prol da água, comuns, recursal e natural, ocorrida nos anos 2000, entre a população e o governo boliviano, que ficou conhecida como a Guerra da Água. Sobre:

O início do século XXI traz à Bolívia um período de insurgências. Algo que mobilizou a sociedade, como poucas vezes na história, entre os anos de 2000 e 2005. Essas insurreições populares não foram características e exclusivas da sociedade boliviana, mas em diversos países da América Latina, as massas populares foram às ruas (LEONEL, 2015, p. 59).

A Guerra da Água ocorreu, entre os meses de janeiro e abril do ano 2000, tendo como principal motivação a intenção do governo boliviano de privatizar, na cidade de Cochabamba, o sistema de abastecimento de água. O que gerou grande mobilização em torno dos comuns água e a tentativa de cerceá-la por meio da implantação de políticas neoliberais (LEONEL, 2015).

Para melhor situar, no decorrer da década de 1990, a Bolívia é marcada por medidas neoliberais de mercado, investimentos estrangeiros e intensa privatização dos setores primários de produção, nesta ordem, geradores de inúmeras consequências sociais: como altas taxas de desemprego e superlotação do mercado informal (LEONEL, 2015).

Tal conjuntura acabou por causar o descontentamento de diversos grupos socialmente menos favorecidos (classe operária e indígena - campesina), em sua maioria, sofredoras do maior impacto gerado pelas medidas neoliberalistas até então adotadas. Neste cenário, foi possível a mobilização de um bloco de luta para barrar a tentativa de privatização de água, pela empresa Águas de Tunari, na cidade de Cochabamba. Sobre:

As lutas decorrentes dos efeitos das políticas neoliberais propiciaram a formação de uma unidade popular boliviana, agregando sindicato de trabalhadores, organizações sociais indígenas, camponeses, juntas de vizinhos e trabalhadores informais. Atrelado a essa unidade, dando densidade à luta de massas, forjam-se novas lideranças e aparecem os/as intelectuais orgânicos desse processo histórico. Esse bloco histórico robusteceu-se com claras bandeiras anticapitalistas e anticoloniais para enfrentar o neoliberalismo implantado, resgatar os princípios soberanos e reformar a dinâmica democrática. O fortalecimento dessas mobilizações, a partir dos anos 2000, abre a possibilidade para reflexões a respeito das novas formas organizativas de luta e mobilização popular (LEONEL, 2015, p. 62).

Como principais episódios da Guerra da Água, pode-se citar a *Coordinadora del Agua*, organização democrática que se concentrou em realizar uma consulta democrática, ausente no então governo, para que a população se pronunciasse sobre as tarifas geradas pela privatização no abastecimento de água em Cochabamba. Assim, mais de 50 mil indivíduos opinaram, em sua maioria, contra a privatização: ultrapassando os 90% (LEONEL, 2015).

Basilar, também, citar a manifestação popular que se deu no dia 04 de abril dos anos 2000 e ficou intitulada como a “batalha final”: uma insurgência popular por meio da qual se deu a ocupação da empresa sede e distribuidora *Aguas de Tunari*, localizada em Cochabamba, por meio de passeatas e bloqueios estratégicos – em áreas urbanas e altiplanos da paisagem boliviana (LEONEL, 2015).

Por fim, no dia 10 de abril dos anos 2000, obteve-se o cedimento do governo diante dos pedidos e reivindicações da *Coordinadora del Agua*, dessarte, retirando a *Aguas de Tunari* de Cochabamba. O que representou a vitória do povo contra a privatização do sistema de distribuição de água na cidade, bem como a prevalência do comuns água como recurso essencial (a vida) pertencente à coletividade (LEONEL, 2015).

Refletindo, com base no caso da Bolívia, não se pode afirmar categoricamente que a ideia do comum terá ampla aceitação em todas as etnias do globo, fazendo com que se alterem sua governança e organização. No entanto, o episódio da Guerra da Água reflete a existência de crescentes movimentos na busca pela constituição de um novo cenário político e social: no qual os indivíduos abandonam seus postos de consumidores e/ou mera força produtiva para assumir o protagonismo em um processo de mudança e renovação social na busca por uma sociedade mais justa e digna.

De modo a indagar, para Wolkmer (2019), a mudança e a reconfiguração em diferentes áreas da sociedade, demonstrada por tais movimentos, têm importância de pedra angular para superar a defasada democracia contemporânea, bem como ressignificá-la como uma democracia do comum: na qual efetivamente há uma preocupação real com os anseios e objetivos da população para que sua existência se torne melhor, mais justa e digna.

4. A PRODUÇÃO DO COMUM URBANO NA PERIFERIA: EXPLORAÇÕES A PARTIR DO BRASIL

4.1 Espoliação urbana: uma digressão necessária

Na seara das ciências sociais que se segue no Brasil, o termo espoliação urbana incrementou uma das teias de grande importância do conhecimento acerca da cidade, sendo prisma significativo que perpassa o entendimento da cidade e os variados processos e estágios de desenvolvimento em que se dá: abarca espécie de conhecimento acumulado, com estímulos de teorização variados, indo do nacional ao internacional, que busca problematizar a metrópole moderna em toda sua pluralidade e diversidade (KOWARIC, 1983 *apud* BARREIRA, 2010).

As cidades brasileiras, como cenário da desigualdade social e conflitual, puderam ser interpretadas, assim, com base no conceito de espoliação urbana, de modo a tipificar com mais eficiência as formas e as lacunas que se dão em uma sociedade reunidora de variadas formas de exclusão - ou seja, traduziu o legado contínuo dos meios de extorsão aplicados no âmbito do

trabalho, incluindo a moradia, a mobilidade urbana, a subsistência e os demais meios necessários ao indivíduo. A respeito:

[...] teve por objetivo agregar, de modo estrutural, a ideia de uma força de trabalho submetida a formas de extorsão que extrapolavam o domínio da fábrica. O uso deficitário do transporte, a precariedade da moradia, a dificuldade do acesso a bens coletivos de consumo configurava a vigência de condições insatisfatórias de reprodução social, típicas do capitalismo consolidado em uma metrópole brasileira de “subdesenvolvimento da industrialização” (BARREIRA, 2010, p. 150).

Em complemento:

Mais do que denunciar as condições de vida na cidade, o conceito permitiu ainda inverter a lógica da culpabilidade da questão social atribuída a indivíduos, presente na ideia de que a cidade seria concebida como tela em aberto a partir da qual todos poderiam tecer sua história livremente. A espoliação urbana revela, portanto, a matriz da desigualdade espalhada nas práticas rotineiras do ir e vir ao trabalho, no despertar precoce para evitar o enfrentamento das filas, enfim, todos os sentidos de alerta e fadiga não computados no “tempo que conta” – o do emprego formal remunerado. A espoliação urbana passa também atualmente a explicitar-se no medo, na compreensão, nas adversidades e no senso de realidade dos obstáculos a transpor para cumprir tarefas rotineiras (BARREIRA, 2010, p. 150).

De grande representação, a conceituação de espoliação urbana possibilitou perceber a cortina de fumaça que envolve o ambiente urbano em sua expressão plural e descontínua, funcionando como prisma basilar para a interpretação e compreensão dos processos, meios e vias sociais como um todo – de modo a integrar nas pesquisas e discussões uma cidade real, com toda sua dinâmica de exploração e reprodução das desigualdades sociais (BARREIRA, 2010).

4.2. Controvérsias urbanas

Logo no título de um de seus artigos, Ermínia Maricato (2013, p. 19) o denomina de forma enérgica “É a questão urbana, estúpido”. Para a urbanista, quem presenciou de perto a situação das cidades brasileiras não indagou os levantes que balançaram o país no mês de junho de 2013. Sobre:

Talvez a condição de jovens, predominantemente de classe média, que compunha a maioria dos manifestantes exija uma explicação um pouco mais elaborada, já que foi antecedida dos movimentos fortemente apoiados nas redes sociais. Mas no Brasil, é impossível dissociar as principais razões, objetivas e subjetivas desses protestos, da condição das cidades. Essa mesma cidade que é ignorada por uma esquerda que não consegue ver ali a luta de classe e por uma direita que aposta tudo na especulação imobiliária e no assalto ao orçamento público (MARICATO, 2013, p. 19).

As cidades compõem o principal espaço onde se dá a reprodução da força de trabalho. No entanto, nem todo ganho de qualidade de vida e meios de subsistência depende de salários mais efetivos ou distribuição mais equalitária de renda. Em outros termos, pode-se dizer que boas condições de vida, também, carecem de políticas públicas urbanas como, por exemplo saneamento básico, serviços de mobilidade urbana, infraestrutura e segurança. Para Maricato (2013) a cidade não oferece somente o ambiente construído para as reproduções que se dão no meio socioespacial: suas características, e forma como ocorrem, são fatores determinantes. A respeito:

Mas a cidade também não é apenas a reprodução da força de trabalho. Ela é um produto ou, em outras palavras, também um grande negócio, especialmente para os capitais que embolsam, com sua produção e exploração de lucros, juros e rendas. Há uma disputa básica, como um pano de fundo entre aqueles que querem dela melhores condições de vida e aqueles que visam apenas extrair ganhos (MARICATO, 2013, p. 20).

O Brasil, um país periférico do capitalismo, carrega a herança histórica da desigualdade social - a escravidão, o patrimonialismo e coronelismo, por exemplo – mas para melhor compreensão dos passos de tartaruga do urbanismo nacional, a autora, como já citado, parte do fato de que grande parcela das cidades tem suas construções feitas pelas mãos de seus próprios moradores nas áreas que ocupam: áreas invadidas, adquiridas ou de lotes não regularizados. Para a edificação de tais bairros, não há a presença de arquitetos ou acompanhamento de engenheiros, muito menos o acato da lei urbana ou de qualquer matéria desta (MARICATO, 2013).

Sustenta-se, assim, uma força de trabalho que não é comportada pelo mercado residencial privado legal (onde impera a especulação). Porquanto, representa uma força de trabalho barata, que é apartada da cidade “legal”. Não obstante, em convivência com a industrialização dos baixos salários, a melhoria desses bairros acaba se tornando moeda de troca no que se pode chamar de clientelismo político: na qual, pela arrecadação de votos eleitorais,

barganha-se a pavimentação de uma rua, uma linha de transporte próxima etc. (MARICATO, 2013). A respeito:

Foi sobre essa base extremamente desigual que se deu no início dos anos 1980, o ajuste fiscal. O Brasil vinha há quarenta anos num crescimento acima dos 7% ao ano. As migalhas desse banquete traziam algum conforto para a população migrante, que chegava aos milhares nas cidades, em especial nas principais metrópoles. Com a globalização e o ajuste fiscal, a tragédia urbana se aprofundou (MARICATO, 2013, p. 21).

Dessarte:

A contar a partir dos anos 1980, o impacto das décadas seguintes de baixo crescimento, alto desemprego e recuo das políticas públicas e sociais determinadas pelo receituário neoliberal pode ser medido por muitos indicadores, mas vamos fazê-lo aqui pelo aumento da violência urbana. A taxa de homicídios cresceu 259% no Brasil entre 1980 e 2010. Em 1980, a média de assassinatos no país era de 13,9 mortes para cada 100 mil habitantes. Em 2010 saltou para 49,9. A principal vítima dos homicídios é o jovem negro e pobre, morador de periferia metropolitana (MARICATO, 2013, p. 21).

Em diante, territorialmente falando, a globalização fez com que o Brasil se transformasse, deste modo, mudando suas nuances demográficas, urbanas e socioeconômicas. “A exportação de commodities – grãos, carnes, celulose, etanol, minérios – ganha o centro da política econômica e sua produção reorienta o processo demográfico” (MARICATO, 2013, p. 21). Posto isto, a urbanização se interioriza – e, conseqüentemente, sob efeito da onda da globalização, são ceifadas terras indígenas, quilombolas e áreas de preservação, bem como os movimentos de resistência e luta de classe (como o MST, por exemplo) passam a ser criminalizados e perseguidos: em nome de uma lógica hegemônica e patriarcal dominante diante da comunalidade que envolve os movimentos sociais. De modo a indagar:

Contraditoriamente, foi nesse período que floresceu uma nova política urbana, em torno da qual organizaram-se movimentos sociais, pesquisadores, arquitetos, urbanistas, advogados, engenheiros, assistentes sociais, parlamentares, prefeitos, ONG’S etc. Construiu-se a Plataforma de Reforma Urbana, e muitas prefeituras de “novo tipo” (ou democrático populares) implementaram novas práticas urbanas. Além de incluir a participação social – orçamento participativo, por exemplo – priorizou-se a urbanização da cidade ilegal ou informal, que era invisível até então para o urbanismo e as administrações públicas. Esse movimento logrou criar um novo quadro jurídico institucional ligado às cidades – política fundiária, habitação, saneamento, mobilidade, resíduos sólidos – além de novas instituições, como o Ministério das Cidades (2003), o Conselho das Cidades (2004) e as Conferências Nacionais das Cidades (2003, 2005 e 2007). O Estatuto da Cidade, Lei n.10.257,

festejado no mundo todo como exemplar, foi aprovado no Congresso Nacional após treze anos de luta popular em 2001 (MARICATO, 2013, p. 23).

Ainda sobre:

Em 2007, o governo federal lançou o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), voltado ao investimento em obras de infraestrutura econômica e social. O modelo visava a desoneração fiscal de produtos industriais e alavancar o emprego na indústria da construção. Após a crise de 2008, essa orientação foi aprofundada. Em 2009, foram lançados o PACII e o programa habitacional Minha Casa Minha Vida, desenhado por empresários de construção e do mercado imobiliário em parceria com o governo federal. Teve então início um *boom* imobiliário de enormes proporções nas grandes cidades. Enquanto em 2009, o PIB brasileiro e da construção civil foram negativos, contrariando a tendência anterior, em 2010, o PIB nacional foi de 7,5% e o da construção civil, 11,7%. Em seis regiões metropolitanas, o desemprego, que atingia 12,8% em 2003, caiu para 5,8% em 2012. A taxa de desemprego da construção civil no período diminuiu de 9,8 para 2,7. O investimento de capitais privados no mercado residencial cresceu 45 vezes, passando de R\$ 1,8 bilhão em 2002 para R\$ 79,9 bilhões em 2011, e os subsídios governamentais (em escala inédita no país) cresceram de R\$ 784.727 milhões para mais de R\$ 5,3 bilhões em 2011 (MARICATO, 2013, p. 23).

Para Maricato (2013), os fatos acima relatados foram responsáveis por colapsar a real estrutura da reforma urbana – leia-se a reforma fundiária e a imobiliária, bem como o incremento de políticas públicas e sociais na agenda urbana. Posto isto, os movimentos sociais que perpassavam pela causa urbana se estacionaram no ambiente institucional, bem como muitas lideranças o fizeram se esvaindo de seu poder representativo. Sem o costume de guiar a destinação do solo, as administrações municipais viram, de maneira ignota, a multiplicação de edifícios e veículos privados como sinônimos de progresso. Dessarte, em tal cenário, a classe média nacional viu chances para a conquistar a casa própria - em grande parte, graças às possibilidades provenientes do financiamento e de seguros presentes no programa governamental Minha Casa Minha Vida.

A urbanista ressalta que, salva a oferta de mão de obra na indústria da construção, o resultado do tratamento superficial da pauta urbana, bem como das atividades relacionadas ao ambiente construído, resultou em grande desordem e instabilidade no país. Em São Paulo, por exemplo, o preço dos imóveis sofreu um aumento de 153% entre 2009 e 2012, chegando a 184% no Rio de Janeiro. Neste panorama, o espaço urbano permaneceu nas mãos do interesse e especulação imobiliária e, conseqüentemente, houve a flexibilização de leis de modo negativo – distanciando ainda mais os indivíduos menos abastados de terem acesso à moradia e às políticas públicas de cunho subsistenciais já tratadas nessa monografia (MARICATO, 2013).

Ante o abordado, para Maricato (2013), em vias de conclusão, a presente abordagem evidencia a urgência – apesar das leis, conhecimento, técnicas, propostas e estatutos maduros presentes na legislação nacional – do incremento de políticas urbanas e sociais por meio de uma reforma política.

4.3 As ocupações por moradia nas periferias das cidades brasileiras

Para Tonucci Filho (2017), a considerável inclusão no contingente de ocupações por moradia no Brasil é notável – nas duas primeiras décadas do século XX principalmente – com maior intensidade em grandes metrópoles, assim, representando um dos impasses mais graves da urbanização brasileira (e suas contradições) na contemporaneidade. A respeito:

Grosso modo, esse processo está relacionado a um contexto (anterior à crise de 2015-2016) que combinou crescimento econômico, expansão do rendimento e do crédito, aumentou o preço dos imóveis e políticas de habitação que, ao invés de enfrentarem as necessidades habitacionais dos mais pobres, favoreceram o setor da construção, alimentando as rendas fundiárias (MAGALHÃES *et al.*, 2011 *apud* TONUCCI FILHO, 2017, p. 413).

Apesar de as ocupações por moradia não representarem fato inédito no Brasil e, conseqüentemente, na América Latina, os últimos tempos representaram expressivos números na mobilização, bem como diversas maneiras sociopolíticas e formas de ação de resistência. Dessarte, coordenada por movimentos sociais, as ocupações nascem em celeridade por meio da ocupação de famílias pobres em terras sem destinação ou função social (geralmente localizadas nas periferias ou construção própria de moradias pelos próprios moradores. Sobre:

Na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) – a terceira maior do Brasil, habitada por pouco mais que 5 milhões de pessoas -, há atualmente pelo menos 25 ocupações por moradia que abrigam cerca de 10.000 famílias. Estas “novas” ocupações foram organizadas, particularmente desde 2006, pela aglutinação de diversas redes de novos movimentos sociais, das famílias sem-teto e de vários grupos apoiadores (TONUCCI FILHO, 2017, p. 414).

Para o urbanista, as ocupações por moradia representam e assumem forma de ambientes que, apesar de periféricos, são, para além, estações para o trabalho conjunto e para produção do

comum: seja como meio de subsistência ou laboratório político social. Ainda sobre as ocupações, estas costumam guardar diferentes formas de espaço coletivos como, por exemplo, centros comunitários ou creches. Nesse diapasão, possuem o condão de serem classificadas como espaços comuns (TONUCCI FILHO, 2017). De modo a rememorar:

Em geral, os comuns (no plural) referem-se a bens e recursos (materiais e/ou imateriais) que são coletivamente produzidos e mantidos por uma comunidade através de uma série de práticas e relações de compartilhamento e reciprocidade (que podemos denominar de fazer-comum), para além do âmbito do Estado e do mercado, da propriedade pública ou privada. Neste sentido, como relação social que envolve as práticas que se estabelecem entre uma comunidade um determinado recurso (BOLLIER, 2014; LINEBAUGH, 2014 *apud* TONUCCI FILHO, 2017, p. 415).

Ainda sobre:

Como discurso político contemporâneo de resistência ao capitalismo neoliberal, o comum (no singular) busca enfrentar a crescente onda de cerceamentos (da natureza, das culturas, do conhecimento etc.) contra a extensão lógica da mercadoria, da concorrência e da propriedade privada a todas as esferas da vida social. Além disso, o comum, enquanto princípio político, orienta a construção de múltiplas experiências autônomas, democráticas e autogeridas (DARDOT; LAVAL, 2015 *et al. apud* TONUCCI FILHO, 2017, p. 415).

Como se viu, a ideia do comum urbano (e seus comuns) tem sido acessada por movimentos, coletividade e investigadores sociais, para afirmação dos espaços urbanos em sua capacidade de ampliar seu raio de ação e compartilhamento entre os indivíduos. Para além, muitos estudiosos perceberam a capacidade de um amplo colosso de recursos comuns em diferentes escalas do espaço urbano, como, por exemplo, o próprio espaço urbano, bem como uma variedade de espaços públicos como ruas ou estruturas subutilizadas do ambiente construído (TONUCCI FILHO, 2017).

Não obstante, para autores como AbdouMaliq Simone (2014 *apud* TONUCCI FILHO, 2017), a figura do comum urbano vai além da materialidade recursal e compartilhada de infraestrutura ou de espaços específicos, coletivos e determinados, mas também diz respeito à diversidade de relações socioespaciais inerentes à comunalidade da vida urbana. Nesta linha:

[...] em relação à propriedade, uma variedade de reivindicações é feita ao espaço urbano, que são mais coletivas em orientação do que o oferecido pelo modelo hegemônico da propriedade privada (individual e exclusiva). Para o autor, a luta pela propriedade nem sempre deve ser entendida como luta por direitos de alienação (direitos de comprar e vender livremente), podendo ademais manifestar-se como luta por direitos de uso e acesso contra o cerceamento dos comuns. Essas reivindicações

comunitárias geralmente não são feitas em nome de um “público” abstrato, já que são apoiadas pelo sentimento de pertença de uma determinada comunidade sustentada por atos de ocupação, uso e representação (BLOMLEY, 2004 *apud* TONUCCI FILHO, 2017, p. 416).

Nesse diapasão, as atividades e lugares populares que vivem sob a informalidade como, por exemplo, as favelas e comunidades tradicionais tem tido, com mais frequência, o reconhecimento pelos seus potenciais de comunalidade e auto cooperação. Não obstante, nesta via, de modo simultâneo, o espaço desigualmente segregado da metrópole se torna agente de inúmeras privações e vulnerabilidade – que se relaciona diretamente com o modo de reprodução e subsistência dos indivíduos que vivem a realidade urbana. Logo, a questão da ideia do comum não deve ser tratada apenas como uma questão territorial estimulada por uma nova geração de lutas de classe, de ativistas e de resistência (ROBINSON, 2006 *apud* TONUCCI FILHO, 2017).

[...] nas metrópoles brasileiras, e em outras metrópoles do Sul, têm sido largamente incorporados em favelas, periferias metropolitanas e espaços destinados aos pobres urbanos devido ao emaranhamento entre estratégias de sobrevivência, informalidade e reprodução social (TONUCCI FILHO, 2017, p. 417).

Na visão de Maricato (2015), a dinamicidade e mobilização das ocupações organizadas por moradia tiveram crescimento considerável após as “jornadas de junho de 2013” como forma de reivindicação, protesto e garantia a milhares de famílias menos abastadas, bem como incapacitadas de arcar com os preços estelares dos aluguéis, da espoliação urbana e do *boom* imobiliário em grandes centros urbanos como, por exemplo Rio de Janeiro e São Paulo.

Em linearidade, para Tonucci Filho (2017), o discurso midiático hegemônico e as manchetes mostraram as ocupações e atos organizados por moradia como violentos e ilegais. No entanto, ressalta que, enquanto a invasão é atrelada (pela elite) a um ato vil e de ilegalidade, de tomar a força um espaço usado por outros, assim burlando a lei; o ato de ocupar pode significar dar valor a algo, tornar útil de fato um espaço – muitas vezes destinado a fins especulativos – e que não cumpre com sua função social. De modo a enriquecer tal visão:

Em escala global, é possível traçar um paralelo próximo entre a ascensão das ocupações, a financeirização da moradia e a desconstrução em curso da ideia de moradia como direito. De acordo com Rolnik, isso foi alcançado pela construção da hegemonia ideológica e prática da propriedade privada individual sobre outras formas de relação com a terra, bem como pela imposição do modelo de política de habitação baseada na promoção dos mercados e do crédito imobiliário para aquisição da casa própria. A imposição deste modelo neoliberal, em que a habitação é vista como mercadoria e mesmo como ativo financeiro, baseia-se na desconstrução dos sistemas de habitação social, na criminalização e deslegitimação de outras formas de direito

de propriedade – como posse coletiva da terra -, muitos deles historicamente informais, especialmente em cidades do Sul global. Estes processos estão por trás da onda global dos despejos, gentrificação e remoções engendrada pelo crescente nexo entre capital financeiro, capital imobiliário e Estado, que, por sua vez, é respondido por novas formas de invasões e ocupações pelos pobres urbanos, a fim de terem acesso mínimo à terra e à moradia na cidade (ROLNIK, 2015 *apud* TONUCCI FILHO, 2017, p. 419).

Em diante, apesar da contemporaneidade das disputas por terra urbana em todo o globo, deve-se iterar que as ocupações no Brasil possuem um histórico mais antigo. Para Holston (2008 *apud* TONUCCI FILHO, 2017), pode ser observado que a garantia de terra e de moradia no país sempre foi uma possibilidade, para a grande maioria, apenas pela informalidade: tendo como causa as restrições de uma ordem social excludente.

Para Holston (2015 *apud* TONUCCI FILHO, 2017), à medida que os processos visando o desenvolvimento e modernização do parque industrial nacional – com destaque entre as décadas de 1950 e 1980 – foram ocorrendo, a maioria dos novos moradores, em grande parte migrante, atraídos pelo excedente de trabalho, teve de se estabelecer em áreas de periferia ou moradias de condição precária.

Nesta linha, por exemplo, o processo de transformação urbana pelo qual passou a cidade do Rio de Janeiro, no século XIX, que visava adaptar a cidade ao perfil das novas conjunturas que constituía o estilo das grandes metrópoles, assim, atendendo as demandas da industrialização, fez com que as habitações, situadas no centro, dessem lugar a lojas, fábricas e escritórios, tornando-o, assim, grande atrativo para a classe trabalhadora dos migrantes que obteve moradia nas condições precárias e sem infraestrutura dos cortiços.

O perfil mais industrializado que surgiu fez com que algumas casas e alguns sobrados situados no Centro fossem substituídos por lojas fábricas e escritórios. Consequentemente surgiu a necessidade de abastecer essa região com serviços públicos que viabilizassem a nova realidade econômica e social da cidade, com a implantação de iluminação pública a gás, esgoto sanitário e calçamento com paralelepípedos, o que consolidou forte presença da vida comercial, tornando o Rio de Janeiro o principal centro de circulação de riquezas do país. Entretanto o Centro da cidade deu início a uma séria contradição: se por um lado a modernidade urbanística se expressa na introdução de serviços públicos a partir da década de 1850, o que aqueceria a vida comercial, por outro lado a concentração de mercado econômico e, portanto, o principal núcleo de trabalho existente na cidade tornaria o Centro alvo principal na preferência de classes trabalhadoras para estabelecer suas moradias (FRANCO, 2012, p. 70).

Para a autora Claudia Franco (2012, p. 72), sem surpresa, diante da limitação de recursos e bens públicos, que golpeia as classes humildes, as faltas causadas pela expropriação urbana

foram suprimidas pelo cortiço - com acesso a serviços, saneamento, água e vias pavimentadas - quando proporcionou a possibilidade de morar próximo do centro mesmo sob realidade miserável. Assim, os cortiços estabeleceram ponte para os privilégios proporcionados pela urbanização em sua psicose de esponja dos excedentes de produção.

Como consequência do gozo ilegal das classes pobres - em acessar comuns urbanos “elitizados”- proporcionado pelos cortiços, empreendeu-se esforços, por intermédio do poder público, sistema de saúde e jurídico, para atribuir ao cortiço a conotação de malefício social – havendo a formação de uma armada composta por médicos e engenheiros sanitaristas que, sob pretexto de uma campanha higienista, exterminou os cortiços sob o argumento de promoção de bem-estar e saúde. Diante do combate, ante a sua permanência no centro urbano, a classe operária do Rio viu-se obrigada a buscar alternativas – condizentes com a sua realidade miserável – para manter, mesmo sob duras penas, sua subsistência por meio trabalho, bem como, ainda, usufruir do espaço e dos bens públicos. Isto posto, viabilizou-se, como alternativa à desapropriação dos cortiços, os morros e as encostas circundantes da cidade.

Em vias de conclusão, um dos aspectos centrais das ocupações (e da periferização urbana no Brasil) é a importância da autoconstrução na produtividade residencial e no abastecimento de infraestrutura. Para Holston (2015 *apud* TONUCCI FILHO, 2017), a autoconstrução no Brasil pode ser classificada como um processo de longa data em que os indivíduos menos abastados constroem suas casas e bairros a conta-gotas, assim, valendo-se de grande parcela de improviso e melhorias contínuas. Sobre:

[...] estima-se que cerca de 70% da produção residencial nas cidades brasileiras seja via autoconstrução. Desde, pelo menos, a década de 1940, este tem sido o mecanismo mais importante de provisão de habitação não mercantilizada para a reprodução da classe trabalhadora (TONUCCI FILHO, 2017, p. 420).

Em complemento:

[...] as ocupações promovem a construção de “territórios comuns” insurgentes: ao desafiar políticas habitacionais hierarquizadas e padronizadas; elas oferecem soluções de construção civil mais respeitadas aos problemas e modos de vida dos pobres urbanos (MAYER, 2015 *apud* TONUCCI FILHO, 2017, p. 421).

Por fim, as ocupações representam arquiteturas que desafiam as características tradicionalistas que costumam postular que arquitetura é apenas o produto do arquiteto como “sujeito” e “autor” absoluto: nestas, a condição técnica das fases do projeto e o papel primordial

do arquiteto, em relação aos denominados “usuários passivos” do ambiente, são postos em questionamento pelas práticas de autoconstrução e ação coletiva (TONUCCI FILHO, 2017).

5. CONCLUSÃO

O presente trabalho buscou analisar o urbanismo como instrumento do modo de produção capitalista por meio de um recorte recente do neoliberalismo. Dessa forma, foram abordados temas como a crise do mercado imobiliário americano, bem como a precariedade das habitações e infraestrutura urbana nos países latinos, colonizados em sua maioria. Para tal, usou-se como prisma a visão crítica acerca do processo de urbanização tratado principalmente por David Harvey em seu título “Cidades Rebeldes” (1ª edição. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 2013.), bem como demais autores que com esse dialogam.

Perpassou-se, também, nessa pesquisa, pelo processo urbano, bem como pelos efeitos do liberalismo e neoliberalismo. Desse modo, procurou-se abordar a moradia por meio da propriedade, com intuito de denunciar a rivalidade estimulada pela individualização entre as classes: o que, como visto, compromete a eficácia e linearidade do desenvolvimento urbano quando, dentro do processo de urbanização, estabeleceu-se como marco zero métodos e modelos reprodutores da política neoliberal.

Para além, foram observadas algumas das consequências do fortalecimento da visão ignota de que o êxito do organismo urbano tem relação simbiótica com a ação dos mercados imobiliários e fundiários que, respaldados pelo direito à propriedade, “detêm” (aparentemente) o condão de transformar o espaço urbano.

Nesta linha, a presente monografia buscou elucidar alternativas aos impasses que foram abordados; discutiu-se a visão da cidade como um comum: na tentativa de possibilitar meios capazes de fortalecer a ideia de um modelo social de vida mais inclusivo e horizontal, no qual a disponibilidade de recursos, principalmente a moradia, configura carro chefe no que tange à habitação, à ocupação e ao uso e gozo de bens comuns e públicos.

Ante o exposto, o comum se demonstrou garantidor, em proporções maiores, para participação (e efetivação) dos cidadãos de modo a ultrapassar o momento da escolha de seus

governantes. Diretamente, a ideia do comum passou a materializar a democracia e sua existência a partir do povo pela ótica deste trabalho: ressaltando seu aspecto protagonista ante as escolhas de um governo que deve atuar em prol do comum, seja por intermédio de suas decisões, seja pela destinação de políticas públicas ou ações sociais.

Por fim, a real democracia, pelo que se tratou no presente trabalho, tem grande afinidade com a ideia do comum. É inconcebível a ideia de que uma democracia legítima tenha como base apenas o poder de escolha de seus governantes. Sendo assim, ela deve ir além: possibilitar, também, a participação de todos na tomada de decisões, sob condição de sua influência na coletividade, bem como no direcionamento e aplicação das políticas públicas. Não obstante, medular a reflexão que trata do aumento das ocupações urbanas e o crescimento das favelas, que representam, pelo que se demonstrou nesta monografia, maneira legítima de luta pelo direito a cidade, bem como, forma de manifestação do comum urbano no cenário de luta anticapitalista.

REFERÊNCIAS

ASSIS, Machado. **Dom casmurro**. São Paulo: Editora Nobel, 2009.

BARREIRA, Irllys. **Cidade atores e processos sociais**: o legado sociológico de Lúcio Kowaric. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. Vol 25. Nº 72, São Paulo, Fevereiro 2010, p. 150-159. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v25n72/v25n72a11.pdf>>. Acesso em: 17 maio 2021.

CAGNIN, Rafael Fagundes. Inovações financeiras e institucionais do Sistema de financiamento residencial americano. **Revista de Economia Política**, vol. 29, nº 3 (115), pp. 256-273, julho-setembro/2009. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/rep/v29n3/a16v29n3.pdf>>. Acesso em: 18 maio 2021.

CORRÊA, Cláudia Franco. **Controvérsias**, 1º edição. Rio de Janeiro: Topbooks, 2012.

FRANZONI, Júlia Ávila. **Funções e formas da divisão social do trabalho: circuito inferior da economia urbana e os espaços marginais**. Monografia (Bacharel em Direito) - Curso de Direito, do Setor de Ciências Jurídicas, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2008. Disponível em: <<https://www.acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/30889/M%201021.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 18 maio 2021.

_____. **Política Urbana na ordem econômica: aspectos distributivos da função social da propriedade.** Dissertação (Mestrado em Direito) - Setor de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2008. Disponível em: <<https://terradedireitos.org.br/wp-content/uploads/2012/08/R-D-JULIA-AVILA-FRANZONI.pdf>>. Acesso em: 18 maio 2021.

HARVEY, David. **A justiça social e a cidade.** São Paulo: Editora Hucitec, 1980.

_____. **Cidades Rebeldes**, 1º edição. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 2013.

HOLSTON, James. **Cidadanias Insurgentes**, 2º edição. São Paulo: Cia das Letras, 2015.

KOWARIC, Lúcio. **A espoliação urbana**, 1º edição, Rio de Janeiro: Saraiva, 1976.

LEONEL, Gladstone Junior. **O novo constitucionalismo Latino-America**, 1º edição. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2015.

MARICATO, Ermínia. É a questão urbana, estúpido! Cidades Rebeldes: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. **Le Monde Diplomatique Brasil**, v. 73, p. 6-7, 2013.

_____. **O impasse da política urbana no Brasil**, 3º edição. São Paulo: Editora Vozes, 2017.

_____. **Para entender a crise urbana**, 1º edição. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2015.

_____. Urbanismo na periferia do mundo globalizado: metrópoles brasileiras. **São Paulo Perspec.**, São Paulo, v. 14, n. 4, p. 21-33, Oct. 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010288392000000400004&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 18 maio 2021.

MAGALHÃES, José Antônio Fernandes. **Ciência Política.** Brasília: Editora Vestcon, 2001.

OJKINE, Jean. **O Estado Capitalista e a questão urbana.** Trad. Estela dos Santos Abreu. 2ª. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 1997.

TONUCCI, João B.M Filho. **Ocupações por moradia e produção do comum urbano na periferia: explorações a partir de Belo Horizonte**, 1 edição. Rio Grande do Sul: Editora de Caxias do Sul, 2017.

ZERO, despejo. Campanha despejo zero 2021. Disponível em: <<https://www.campanhadespejozero.org/>>. Acesso em: 14/06/2021.

WOLKMER, Maria de Fatima Schumacher et. al. **O comum os novos direitos e os processos democráticos emancipatórios**, 1º edição, Rio Grande do Sul: Editora de Caxias do Sul, 2019.